

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**



**ÉTICA DO DESPORTO: ANÁLISE DOS DISCURSOS NO  
DEBATE DAS IDEIAS**

Estudo de Caso de Duas Colectâneas

**João Carlos Gonçalves Fernandes**

**COIMBRA**

**2007**

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**  
**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**



**ÉTICA DO DESPORTO: ANÁLISE DOS DISCURSOS NO  
DEBATE DAS IDEIAS**

Estudo de Caso de Duas Colectâneas

Monografia de Licenciatura realizada no âmbito do Seminário de Sociologia do Desporto, no ano lectivo 2006/2007.

**Coordenadora:**

Mestre Salomé Marivoet

**Orientadora:**

Mestre Salomé Marivoet

**João Carlos Gonçalves Fernandes**

**COIMBRA**

**2007**

## Índice

<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS .....</b>	<b>V</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS .....</b>	<b>VI</b>
<b>AGRADECIMENTOS .....</b>	<b>VII</b>
<b>RESUMO .....</b>	<b>IX</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....</b>	<b>3</b>
I.1. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DESPORTO MODERNO .....	5
I.2. MOVIMENTO OLÍMPICO E OLIMPISMO .....	9
I.3. ÉTICA DO DESPORTO .....	15
I.3.1. Concepções e Valores .....	16
I.3.2. Princípios Consagrados .....	19
I.3.2.1. Carta Olímpica e Código de Ética do COI .....	19
I.3.2.2. Código de Ética do Conselho da Europa (CE) .....	20
I.3.2.3. Outros Códigos e Convenções Internacionais .....	21
I.3.2.4. Princípios Éticos do Desporto Consagrados na Legislação Portuguesa .....	23
I.3.3. Quebra de Princípios .....	24
I.4. A PROBLEMÁTICA DA ÉTICA DO DESPORTO NOS ESPAÇOS DE DEBATE ..	26
I.4.1. Objecto de Estudo .....	28
I.4.2. Definição de Hipóteses .....	28
<b>II – METODOLOGIA .....</b>	<b>31</b>
II.1. MODELO DE ANÁLISE DESAGREGADO .....	33
II.2. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO .....	34
II.2.1. PROCEDIMENTOS NA ANÁLISE DE CONTEÚDO EM LITERATURA .....	35
II.2.2. GRELHAS DE ANÁLISE .....	36
II.3. UNIVERSO E AMOSTRA .....	37
<b>III – ANÁLISE DOS DISCURSOS ACERCA DA ÉTICA DO DESPORTO .....</b>	<b>41</b>
III.1. NOÇÕES, CONCEITOS E TERMINOLOGIA .....	43

III.1.1. Olimpismo, Ética do Desporto e Espírito Desportivo .....	44
III.1.2. <i>Fair Play</i> .....	48
III.1.3. Verdade Desportiva e Igualdade na Competição .....	51
III.1.4. Exelência e Autonomia do Movimento Associativo Desportivo ...	53
III.1.5. Síntese Conclusiva .....	54
III.2. QUEBRA DE PRINCÍPIOS E RAZÕES .....	54
III.2.1. Comportamentos de Quebra de Princípios .....	55
III.2.2. Razões do Enfraquecimento da Ética do Desporto .....	58
III.2.3. Síntese Conclusiva .....	62
III.3. PROPOSTAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE .....	63
III.3.1. Ênfase do Debate .....	63
III.3.2. Ensino e Formação .....	64
III.3.3. Regulamentação e Sanção .....	66
III.3.4. Síntese Conclusiva .....	69
<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>71</b>
<b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>73</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	<b>75</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>81</b>
ANEXO A GRELHAS DE ANÁLISE DA COLECTÂNEA <i>DESPORTO, ÉTICA, SOCIEDADE</i> (1990) .....	83
ANEXO B GRELHAS DE ANÁLISE DA COLECTÂNEA <i>ÉTICA E FAIR PLAY – NOVAS PERSPECTIVAS, NOVAS EXIGÊNCIAS</i> (2006) .....	93
ANEXO C QUADROS DE APURAMENTO .....	103

## Índice de Gráficos

<b>Gráfico 1</b> – Amostra .....	39
<b>Gráfico 2</b> – Definição de ‘ética do desporto’ por autores .....	44
<b>Gráfico 3</b> – Significados/associações de ‘ética do desporto’ (%) .....	45
<b>Gráfico 4</b> – Significados/associações de ‘ética do desporto’ por colectâneas ...	46
<b>Gráfico 5</b> – Definição de ‘espírito desportivo’ por autores .....	46
<b>Gráfico 6</b> – Significados/associações de ‘espírito desportivo’ (%) .....	47
<b>Gráfico 7</b> – Significados/associações de ‘espírito desportivo’ por colectâneas .	48
<b>Gráfico 8</b> – Definição de ‘ <i>fair play</i> ’ por autores .....	49
<b>Gráfico 9</b> – Significados/associações de ‘ <i>fair play</i> ’ (%) .....	49
<b>Gráfico 10</b> – Significados/associações de ‘ <i>fair play</i> ’ por colectâneas .....	50
<b>Gráfico 11</b> – Definição de ‘igualdade na competição’ por autores .....	51
<b>Gráfico 12</b> – Significados/associações de ‘igualdade na competição’ (%) .....	52
<b>Gráfico 13</b> – Significados/associações de ‘igualdade na competição’ por colectâneas .....	53
<b>Gráfico 14</b> – Média de referência dos comportamentos de quebra de princípios nas colectâneas .....	55
<b>Gráfico 15</b> – Evolução média de referência dos comportamentos de quebra de princípios .....	56
<b>Gráfico 16</b> – Apresentação de razões do enfraquecimento da ética do desporto	58
<b>Gráfico 17</b> – Razões do enfraquecimento da ética do desporto (%) .....	59
<b>Gráfico 18</b> – Razões do enfraquecimento da ética do desporto por colectâneas	59
<b>Gráfico 19</b> – Apresentação de mudanças sociais .....	60
<b>Gráfico 20</b> – Mudanças sociais (%) .....	61
<b>Gráfico 21</b> – Mudanças sociais por colectâneas .....	61
<b>Gráfico 22</b> – Proposta de prevenção e controle (média das duas colectâneas) ..	64
<b>Gráfico 23</b> – Evolução média de referência do ensino e formação .....	65
<b>Gráfico 24</b> – Distribuição do valor médio da regulamentação .....	66
<b>Gráfico 25</b> – Evolução média de referência da regulamentação e punição / sanção .....	67

## Índice de Quadros

<b>Quadro I</b> – Princípios Fundamentais do Olimpismo consagrados na Carta Olímpica .....	20
<b>Quadro II</b> – Excertos do Código de Ética do CE .....	21
<b>Quadro III</b> – Artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa .....	23
<b>Quadro IV</b> – Excertos da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto – 16 de Janeiro de 2007 .....	23
<b>Quadro V</b> – Dimensões, Variáveis e Indicadores .....	34
<b>Quadro VI</b> – Colectâneas de Ética do Desporto publicadas em Portugal .....	38
<b>Quadro VII</b> – Comportamentos de Quebra de Princípios .....	57
<b>Quadro VIII</b> – Prevenção e Controle (Regulamentação e Punição/Sanção) .....	68

## **Agradecimentos**

Gostaria de agradecer,

à professora Mestre Salomé Marivoet, pela sua disponibilidade manifestada de uma forma competente e interessada na orientação deste estudo;

a todos aqueles que se preocuparam e me incentivaram ao longo do meu curso;

e em especial à minha família, pela dedicação, esforço e empenho, em fazer de mim a pessoa que sou hoje.





## Resumo

O presente estudo tem como objectivo aprofundar os conteúdos das reflexões da ética do desporto, de forma a compreender-se melhor como têm vindo a ser abordados.

Com base no contributo dos autores consultados, construímos a problemática e definimos o nosso objecto de estudo e hipóteses de investigação. Através da metodologia traçada, elaborámos quatro grelhas que nos permitiram a análise de conteúdo das duas colectâneas sobre o tema da ética do desporto seleccionadas no nosso estudo de caso: a primeira a ser publicada no nosso país – *Desporto, Ética, Sociedade* (1990) –, e a mais recente – *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências* (2006).

Após a análise da informação obtida através das grelhas, concluímos que, os conteúdos da ética do desporto têm vindo a ser, constantemente, abordados ao longo do tempo, sendo esses cada vez de índole mais prático, já que se abordam cada vez mais os comportamentos de enfraquecimento da ética do desporto e as razões que levaram a tais práticas, bem como as medidas de prevenção e controle desses comportamentos, em vez de se apresentarem definições teóricas acerca dos temas, noções ou conceitos.

As conclusões do nosso estudo permitem-nos afirmar, que não se encontra uma concordância terminológico-conceptual nos discursos acerca dos valores e princípios subjacentes à ética do desporto, sendo que grande parte dos autores não apresentaram definições, ou limitaram-se a desenvolver os assuntos sem apresentarem uma definição concreta. Os diferentes comportamentos de quebra de princípios, apesar de terem actualmente mais destaque no espaço de debate, não se alteraram no tempo, embora as razões que levaram a tais práticas não sejam tratadas de igual forma. Já a tónica dos discursos centra-se claramente mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente.

Da análise e discussão dos resultados recolhidos, podemos assim concluir, que o nosso objecto e respectivas hipóteses de estudo foram na sua maioria confirmados, se bem que num dos casos de forma parcial.

## Abstract

The present study aims to take a closer look on the content of the reflections on sports ethics, in order to improve the understanding of the way this issue has been addressed.

Based on the contribution of the consulted authors, we established our problematic and defined our object of study and research hypotheses. According to the methodology outlined, we produced four grids that allowed us to analyze the content of the two anthologies on the subject of sports ethics selected in our case study: the first published in our country - *Desporto, Ética, Sociedade* (1990) - , and the latest - *Ética and Fair Play - novas Perspectivas, novas Exigências* (2006).

After analysing the information obtained through the grids, we have concluded that the issue of sports ethics has been, consistently, addressed over time, becoming increasingly more practical in character, since the focus of the approaches has been more and more on the behaviours that lead to the weakening of ethics in sport and the reasons behind them, as well as the measures to prevent and control such behaviours, rather than on submitting theoretical definitions on the topics, notions or concepts.

The conclusions of our study allow us to state that there isn't a terminological-conceptual concurrence in the speeches about the values and principles underlying the ethics in sport, and most authors do not present definitions, or merely develop the subjects without offering precise definitions. The different behaviours of breach of principles, although currently given more emphasis in the arena of debate than before, have not changed over time. However, the reasons behind such practices aren't all treated in the same manner. As for the focus of the speeches, the emphasis is clearly more on the need to increase the formative dimension of sports, rather than on the penalties imposed by the regulatory devices, or even on the existing regulation.

From the analysis and discussion of the results gathered, we may conclude that our object of study and respective hypotheses were mostly confirmed, although in one of the cases only partially.

## Introdução

Publicar e dissertar sobre um artigo foi, durante longos anos, aspiração e projecto de quem sempre pugnou pela dignificação de uma carreira profissional assumida em áreas diferenciadas da actividade física como meio de valorização cultural do ser humano.

Este foi o pressuposto inicial do debate da ética do desporto, enquanto projecto que pretendeu e pretende promover o encontro permanente entre aqueles que, mais de perto, acompanham o alargamento do conhecimento humano nesta área e os que actuam na realidade concreta das actividades físicas desportivas, com o objectivo de dar resposta às necessidades e interesses comuns e de enriquecer a capacidade de intervenção consciente e crítica no processo ensino-aprendizagem.

Somos confrontados, frequentemente, com comportamentos de quebra de princípios de ética do desporto, tendendo cada vez mais a que, valores como a honestidade, lealdade, sinceridade, limpidez de processos, correcção de atitudes e o respeito pelos outros e pelas regras, sejam irrelevantes e pareçam estar em vias de extinção.

Neste contexto, pareceu-me que seria interessante analisar o que tem vindo a ser dito nos espaços de debate de ética do desporto, de forma a se poder constatar e analisar quais os problemas realmente existentes na sociedade bem como quais as soluções apresentadas como controle e prevenção para esses problemas.

Este estudo visa então, aprofundar os conteúdos das reflexões da ética do desporto de forma a compreender-se melhor como estes têm vindo a ser abordados, estudo este que é para mim uma área de interesse, sendo esse o motivo que me levou a efectuar a sua escolha como investigação para a presente dissertação de licenciatura.

O facto de também já ter efectuado um trabalho deste âmbito, de título “*Estudo da Revista Horizonte: Metaanálise Crítica - Contributo para a Compreensão da Evolução da Educação Física e Desporto em Portugal*”, na minha licenciatura em Professores do Ensino Básico – Variante de Educação Física, da Escola Superior de Educação de Coimbra, foi também um factor de decisão na escolha do presente estudo, já que com agora posso colocar em prática algum dos meus conhecimentos como investigador, bem como aperfeiçoar os mesmos.

Do meu ponto de vista, a pertinência deste estudo reside na relevância que esta temática apresenta, pois não sendo uma temática de debate do quotidiano, não deixa de

ser fundamental a sua percepção e a sua compreensão enquanto formadores e profissionais de Desporto e Educação Física.

Seguidamente, será apresentado o enquadramento teórico, descrevendo em conjunto de contributos de diversos autores, o que permitiu elaborar a problemática, e assim definir o objecto de estudo e hipóteses de investigação.

No capítulo II, é apresentada a metodologia de investigação, nomeadamente as dimensões, variáveis e indicadores, de forma a se testarem as hipóteses formuladas.

No capítulo III, apresentam-se e discutem-se os resultados obtidos, sendo de seguida apresentadas as respectivas conclusões e recomendações para trabalhos futuros.

## **I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**



## **I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO**

### **I.1. INSTITUCIONALIZAÇÃO DO DESPORTO MODERNO**

A Sociedade que, até ao século XVIII, funcionava em torno do religioso, sendo apoiada em princípios fundamentais de carácter transcendente, sofreu uma mudança cultural profunda. Paralelamente à desvalorização do simbólico e das condutas rituais, resultado do progresso da ciência e da técnica, o mundo moderno viu-se a braços com uma crise de instituições, com o declínio da vida religiosa e com uma mudança na escala dos valores (Costa, 1990).

Desde então, que na sociedade inglesa se foram introduzindo mudanças nas práticas físicas e recreativas que se traduziram no aperfeiçoamento das definições das regras e procedimentos estabelecidos de forma normalizada, a fim de poderem ser disputados de forma mais alargada.

Um dos aspectos destas mudanças prende-se com o aparecimento do *ethos* amador, tendo-se desenvolvido procedimentos e códigos de honra que impuseram na participação em práticas desportivas apenas o gosto e o prazer, começando o desporto por ser sinónimo de divertimento.

Segundo Elias (1992), uma outra mudança que permitiu o surgimento do desporto moderno foi a formação de um Estado forte, unificador da nação, que se impôs pela normalização das regras e das condutas sociais, reservando apenas a si o direito de exercer violência física.

Na segunda metade do século XIX, verificaram-se um conjunto de transformações nas sociedades ocidentais que introduziram novas mentalidades e produziram alterações nos processos de produção e reprodução social.

Desde logo, assistiu-se a uma melhoria das condições de vida das classes laboriosas, reduzindo-se a sua jornada de trabalho e aumentando os seus tempos livres. O capitalismo desenvolveu-se, e com este o crescimento das “urbes” e uma modernização e extensão dos meios de transporte, resultado da revolução industrial (Costa, 1990).

A individualização, o culto pela diferença, a ruptura com a uniformidade e a rotina, a normalização niveladora, expressaram-se aos diferentes níveis da sociedade, incluindo o espaço desportivo. O culto do corpo, a procura de lazeres activos, a

informalização dos espaços de prática, dos tempos a esta dedicados, tomaram forma na segunda metade do século XX (Marivoet, 1998).

Na implantação destes novos valores de prática desportiva, contribuiu a acção do Conselho da Europa, nomeadamente através do lançamento de uma campanha denominada “Desporto para Todos” em 1966, e da consagração da *Carta Europeia do Desporto para Todos* anos mais tarde, em 1975, assim como as sucessivas recomendações que o Comité Director para o Desenvolvimento do Desporto (CDDS) foi realizando junto dos Estados membros, no sentido de definirem políticas de promoção desportiva junto das populações (Marivoet, 1998).

Todos estes factores levaram os Estados a definir políticas de promoção desportiva, criando condições necessárias para o acesso à prática desportiva generalizada a todos os escalões etários, difundindo o gosto pelo exercício físico e o desporto, bem como o seu benefício em termos de saúde, criando hábitos, competências, e sobretudo prazer na sua participação. Neste contexto, assistiu-se a uma diversificação de desportos e à transformação de outros já praticados em moldes informais, na busca da diferença, da excitação, e da aventura (Elias, 1992).

Sendo assim, o conceito de desporto, que durante o século XIX era visto como um divertimento das classes sociais aristocratas, tornou-se necessariamente mais abrangente tendo em conta a realidade que se foi expressando na sociedade. De mero divertimento ou prática amadora, o desporto foi-se transformando cada vez mais profissional, reforçando a ênfase na competição.

Deste modo, embora no início do século XIX o desporto fosse sinónimo de divertimento, cerca de meio século mais tarde foi reconhecidamente entendido como actividade física, exercida no sentido do jogo, cuja prática supõe treino, regras e um sistema codificado de avaliação. O lúdico, o prazer cedia o lugar ao esforço e ao rendimento do desporto profissional (Costa, 1990).

Como consequência, clubes e federações foram criados para promover e enquadrar ao desporto de competição, sendo que estes cada vez mais se têm vindo a assemelhar a entidades comerciais que competem entre si. Estas entidades tendem cada vez mais a comercializar a figura do desportista, contribuindo para a promoção do espectáculo desportivo de massas, com a participação do Estado, cuja finalidade é obter benefícios económicos e políticos (Elias, 1992).

O modelo do desporto moderno, tal como tem sido designado as características que assumiu no século XIX, foi entendido como sinónimo do progresso, da velocidade e



da modernidade, derrubando, assim, o ‘desporto da antiguidade’, e os jogos tradicionais que foram a expressão do divertimento no estado puro, da desordem e da descontinuidade. Com efeito, de simples elemento lúdico, de tempos livres e da cultura, o desporto assumiu-se como um relevante fenómeno social, relevância esta que é fruto de uma evolução histórica que tem como marco a segunda metade do século XIX, já que o desporto institucionalizado em clubes, ligas e federações é algo que surge somente na Europa com a revolução industrial.

Esta evolução histórica é, de tal forma significativa, já que a expressão ‘*sport*’ substituiu rapidamente o vocábulo francês ‘*desport*’, vocábulo este que significava divertimento. Esta evolução marca, naturalmente, as transformações desencadeadas pela revolução industrial, seja pelas mutações suscitadas pela vida urbana seja em razão do aparecimento da noção de tempo livre e dos lazeres a ele inerentes, como já referimos.

Segundo Tubino (1999: 17), é através de Thomas Arnold, “um idealista determinado a mudar o mundo”, que surge o desporto moderno no século XIX. Este reconhecia na sua concepção de desporto três características principais: ser um jogo, uma competição, e um meio de formação.

No início do século XIX, Thomas Arnold incorporou, no Colégio Rugby em Inglaterra as actividades físicas praticadas pela burguesia e pela aristocracia inglesas no seu processo educativo, deixando que os alunos orientassem os jogos e criassem regras e códigos próprios numa atmosfera de *fair-play*. Essas regras, que surgiam naturalmente da incorporação dos jogos durante as aulas que leccionava, foram rapidamente e amplamente difundidas nas escolas públicas inglesas e nos *clubs* livremente criados na sociedade civil. Mais tarde, com a necessidade de criar entidades que coordenassem os jogos, surgiram federações e clubes, nascendo daí uma componente efectiva do movimento desportivo: o associativismo (Tubino, 1999).

No final do século XIX, inspirado em Thomas Arnold, Pièrre de Coubertin, grande humanista francês, percebendo as dificuldades de preservação da paz mundial, achou que o desporto seria um poderoso trunfo contra os conflitos internacionais existentes. Nesse sentido, acreditando no poder do desporto para estimular a convivência humana, Coubertin iniciou em 1892 o movimento de restauração dos Jogos Olímpicos, tendo como referência as Olimpíadas da Antiguidade, que chegaram até mesmo a interromper as guerras durante o período da sua realização, como desenvolveremos no ponto seguinte. Junto com o ideal do movimento olímpico,

consolidaram-se também o *fair-play* e o associativismo como pilares da ética do desporto (Tubino, 1999).

O desporto moderno foi crescendo, com novas modalidades, maior número de praticantes, autonomia das federações internacionais, e já com uma intervenção permanente do Estado na maioria dos países, abandonando desta forma um pouco a perspectiva pedagógica e incorporando pouco a pouco um sentido de rendimento.

Na década de 30, Hitler percebeu que o desporto poderia, pelo seu grande apelo popular, tornar-se um poderoso instrumento de propaganda política. Com essa intenção, aproveitando o facto de se realizarem os Jogos Olímpicos de 1936 em Berlim, Hitler organizou a competição no sentido de que fosse um acto internacional de constatação da supremacia da raça ariana. No entanto, o negro americano Jesse Owens, ao conquistar quatro medalhas de ouro, frustrou o plano nazista. Além dessa utilização ideológica das competições desportivas, Hitler e Mussolini usaram as práticas desportivas para a formação das juventudes nazista e fascista, num primeiro ensaio do mau uso do desporto como mecanismo de controlo de massas, como refere Tubino (1999).

Apesar de terem denunciado as intenções de Hitler e Mussolini, os vencedores da II Guerra Mundial, com o início do que se veio a designar de guerra-fria, transformaram o desporto num dos palcos de disputa entre o modelo capitalista do Ocidente e o socialista do Leste europeu. Esses dois lados, indistintamente, criaram fortes estruturas com o objectivo de obter vitórias desportivas internacionais, que foram usadas na propaganda ideológica como comprovação de superioridade de cada regime político. O exemplo foi seguido até por países com menos possibilidades socio-económicas, que passaram a fazer do desporto mais um dos controlos do Estado, como constituiu exemplo o caso português durante o Estado-Novo (Marivoet, 2006b).

Foi nessa clima que surgiu o chamado “chauvinismo da vitória”, que pode ser traduzido como a intenção da vitória a qualquer custo, em detrimento do *fair-play*. Este chauvinismo explica em parte o aparecimento do suborno e do doping no desporto. O doping é considerado como o grande flagelo do desporto contemporâneo, pois altera o resultado da competição e ao mesmo tempo degrada o atleta, pelos efeitos morais e biológicos que provoca (Tubino, 1999).

As manifestações de sentido político dos eventos desportivos exacerbaram-se principalmente nas Olimpíadas, em que se sucederam factos de extremo radicalismo, desde a contestação do movimento *Black Power* nos Jogos Olímpicos do México, em 1968, com os negros americanos descalçando-se no pódio, até ao massacre dos atletas

israelitas pelo grupo terrorista Setembro Negro nas Olimpíadas de Munique, em 1972, passando por sucessivos boicotes com motivação ideológica (Tubino, 1999).

O desporto tornou-se, assim, um dos símbolos mais representativos do século XX.

Actualmente, o desporto apresenta-se cada vez mais como um espaço de grande importância social, sofrendo os impactos das grandes transformações e mudanças sociais.

Segundo Norbert Elias (1992), o desporto moderno tem-se constituído na sociedade como um espaço que permite o afrouxamento dos estados emocionais, na busca da excitação e prazer, ganhando uma ampla importância social dadas as circunstâncias do actual estágio civilizacional, caracterizado por sociedades fortemente normalizadas, e marcadas pela necessidade imposta aos indivíduos da não exteriorização dos seus estados emocionais. Neste contexto, quer a adesão aos espectáculo desportivo como espectadores, quer as práticas desportivas no âmbito do lazer, contribuem para os indivíduos procurarem formas de excitação e de exteriorização dos seus estados emocionais.

Hoje em dia, o que interessa é vencer, ganhar, conquistar a vitória a qualquer preço, tal como tem vindo a ser amplamente referido no debate público sobre as tendências do desporto moderno e que iremos continuar a desenvolver ao longo desta investigação.

## **I.2. MOVIMENTO OLÍMPICO E OLIMPISMO**

O Movimento Olímpico contemporâneo vê como principal ideólogo Pierre de Freddy, conhecido por Barão de Coubertin. Educador, filósofo e historiador, empenhou-se na reorganização dos Jogos Olímpicos, desejando a revalorização dos aspectos pedagógicos do desporto em detrimento da simples conquista de marcas e quebra de recordes.

Coubertin começou a preocupar-se em desenvolver um modelo de reforma social por meio da educação e do desporto numa perspectiva internacional. Através da actividade física, pretendia promover uma vida activa e saudável, apoiada na necessidade de se construir um corpo robusto e saudável de forma a se promover a

“cultura” do músculo, e assim se prepararem os indivíduos para combater nas possíveis investidas inimigas. Ele observava o desporto como factor directo para o equilíbrio entre as qualidades físicas e intelectuais, e assim, conseqüentemente, assegurar a paz universal (Rubio, 2001).

Depois de obter pouco sucesso com programas de carácter educacional em França, seu país de residência, Coubertin decide viajar à procura de ‘inspiração’ para o seu projecto desportivo-pedagógico, visitando inúmeras escolas inglesas e americanas.

Foi, sobretudo, o renascimento do interesse pelos estudos clássicos, fazendo reviver na intelectualidade de então a fascinação que a cultura helénica exercia sobre a cultura europeia, além das descobertas de sítios arqueológicos que permitiam desvendar acontecimentos relacionados aos Jogos Olímpicos da Antiguidade, que levou Pierre de Coubertin a tomar para si a tarefa de organizar uma instituição de carácter internacional com a finalidade de cuidar daquilo que seria uma actividade capaz de transformar a sociedade daquele momento: o desporto. Coubertin (1973: 138), afirmou mesmo que “el deporte es Rey”.

Por seu lado, assistiu-se a que as organizações internacionais procuraram a resolução dos conflitos, tanto de ordem interna como externa, pelo uso da razão e das leis, e não pelas armas. Dentro desta lógica a competição desportiva constituiu uma forma racionalizada de conflito, sem o uso da violência, isto é, uma confrontação mimética, (Elias, 1992).

Segundo Godoy (2001), os Jogos Olímpicos da Antiguidade tiveram a sua génese na Antiga Grécia, quando decorria o remoto ano de 776 a.C.. De entre várias teorias, consta-se que o seu surgimento foi resultado de um acordo estabelecido entre dois reis, Licurgo, de Esparta e Ífitos, de Elida, com o objectivo de pôr fim a uma guerra local entre Elis e Pisa. Havia, portanto o propósito de tornar estas competições um meio de levar os homens a pensarem na paz e a conviverem como amigos. Logo aí, se pretendeu que os Jogos Olímpicos fossem um símbolo de paz.

Num período de quatro em quatro anos, cada pólis ou cidade-estado da Grécia dedicava um dia do ano (a primeira lua cheia do verão do hemisfério Norte) para reverenciar os falecidos nesse quadriénio, e reuniam num campo os pertences dos mortos e abandonavam momentaneamente a cidade, para deixar que os espíritos passeassem entre suas lembranças de vida terrena. Isso após as sacerdotisas acenderem uma chama que os rapazes levavam até o templo do deus-patrono da cidade. Em Corinto, um dos principais portos gregos, situado no istmo que liga a península do

Peloponeso ao continente, esses jogos eram chamados de Jogos Ístmicos. Em Delfos, onde havia o famoso Oráculo de Apolo, eram Jogos Píticos. Em Neméia eram Jogos Nemeus. Este conjunto de jogos, juntamente com os Jogos Olímpicos que se realizavam em Olímpia, perto de Elis, ficaram conhecidos como jogos pan-helénicos (Godoy, 2001).

Os Jogos Olímpicos da Antiguidade decorriam no santuário de Zeus em Olímpia, situado na região ocidental do Peloponeso, a cerca de 15 quilómetros do Mar Iónico, próximo da confluência dos rios Alfeus e Cladeos. Este santuário retira o seu nome ao Monte Olimpo, ponto mais elevado da Grécia continental e que era na mitologia grega a residência das divindades (Godoy, 2001).

Todos os 4 anos, mensageiros partiam de Olímpia para anunciar os próximos jogos em todo o Mundo Grego, anunciando também a trégua sagrada, que proibia a guerra durante o período dos jogos e que visava proteger os espectadores e atletas durante a ida, a estadia e o regresso dos jogos.

As provas só podiam ser realizadas por homens da raça helénica pura. Não poderiam participar nos jogos os estrangeiros (os “bárbaros” segundo a mentalidade grega), os escravos e as mulheres. A sua inscrição era bastante rigorosa, pois, trinta dias antes, pelo menos, tinham que se submeter a um treino intensivo. Não só os participantes, como os treinadores e os juízes, eram sujeitos a um duro regime de treino, de preparação espiritual, com uma dieta alimentar, sendo proibido o consumo de bebidas alcoólicas (Godoy, 2001).

Os participantes eram, de uma forma geral, oriundos das classes mais favorecidas, tendo sido iniciados no desporto desde tenra idade. Não vinham apenas da Grécia continental, mas de todos os pontos do mundo grego que na Antiguidade incluía as colónias espalhadas pelas costas do Mediterrâneo e do Mar Negro. Os vencedores eram galardoados com um simples ramo de coroa de Oliveira Silvestre, que era o prémio que recebiam, símbolo da sabedoria, da paz, da abundância e da glória. Eram ainda alvo de homenagem na sua cidade natal, onde poderiam receber alimentação gratuita, terem estátuas erguidas em sua honra e serem cantados pelos poetas (Godoy, 2001).

Em 393 da era cristã, Teodósio I, aboliu oficialmente os Jogos Olímpicos da Antiguidade sobre o pretexto de estes serem uma manifestação do paganismo.

O projecto de restauração dos Jogos Olímpicos como na Grécia Helénica foi apresentado em 25 de Novembro de 1892. A tarefa de promover uma competição

desportiva de âmbito internacional, espelhada nos Jogos Olímpicos gregos, com carácter educativo e permanente, impunha a criação de uma instituição que desse o suporte humano e material para a realização de tal evento (Rubio, 2005). Assim, pode-se afirmar que o Movimento Olímpico teve início com a primeira sessão realizada em Paris, em Junho de 1894, no anfiteatro da Universidade Sorbonne, na presença de duas mil pessoas (Capinussú, 2007).

Constituído por cerca de 79 delegados, representando 13 países foi constituído o Comité Olímpico Internacional (COI), que tinha como missão e intenção a organização dos Jogos Olímpicos, bem como a normatização das modalidades disputadas, muitas delas recém-criadas e sem um corpo de regras universalizadas (Capinussú, 2007).

A ideia inicial, e que posteriormente foi perpetuada, era a da celebração de uma competição de carácter internacional, com realização quadrienal, cujos participantes estariam vinculados a representações de comités nacionais. Consequentemente, Coubertin idealizou o Movimento Olímpico sustentado na força dos comités olímpicos nacionais, mas principalmente na associação e actuação dos membros do Comité.

O receio de lidar com conflitos internos, e o cepticismo com a democracia, levou Coubertin a estruturar e organizar o COI como uma instituição unipartidária, tendo como documento norteador a Carta Olímpica (Rubio, 2005). A Carta Olímpica constitui então o dispositivo regulamentar, que define os princípios e o funcionamento da estrutura associativa dirigida pelo Comité Olímpico Internacional.

Um dos conceitos norteadores da Carta Olímpica é o de Olimpismo, que aparece definido na Carta Olímpica de 2007 como:

Uma filosofia de vida, que exalta e combina num conjunto equilibrado as qualidades do corpo, a vontade e o espírito. Ao associar o desporto com a cultura e a educação, o Olimpismo propõe-se criar um estilo de vida baseado no júbilo do esforço, no valor educativo do bom exemplo e no respeito dos princípios éticos fundamentais universais.

Após 100 anos, os autores continuam a definir o conceito de Olimpismo tendo como referência as ideias originais de Coubertin. Proença (1998), identifica o Olimpismo com uma corrente de modulação do comportamento humano, em que a competição desportiva intervém como factor de união entre os povos, estabelecendo um caminho de Paz entre as Nações.

Segundo Constantino (1998), o Olimpismo é hoje um elemento central e estrutural da cultura desportiva moderna, sendo impensável compreender a situação

actual do desporto desligado das significações, sentidos e valores trazidos por este ideal. Também é igualmente impensável entender o desporto como pedagogia social, sem reconhecer o contributo do Olimpismo. O autor apresenta ainda a ideia de que o movimento olímpico e os Jogos Olímpicos são um reconhecido património cultural da humanidade, já que ‘sobreviveram’ a duas guerras mundiais, a inúmeros conflitos regionais, ao processo complexo e demorado das descolonizações, aos boicotes, às pressões políticas e ao conflito entre o mundo ocidental e a Europa de Leste.

Regidos desde então por princípios fundamentais contidos na Carta Olímpica, os Jogos Olímpicos têm-se pautado por um conjunto de valores que são a referência fundamental do Movimento Olímpico até aos dias actuais.

Os Jogos Olímpicos da Era Moderna podem então ser vistos como a base de criação e desenvolvimento do Olimpismo e do movimento olímpico. No entanto, para a concepção destes valores, Pierre de Coubertin associou os seus ideais à figura dos Jogos Olímpicos da Antiguidade.

A partir da restauração dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, no século XIX, estes tornaram-se um evento mundial. A sua realização deixou de ser restrita apenas à Grécia, já que os jogos podem ser organizados em outro país do mundo, reunindo atletas de quase todos os países do mundo. Várias modalidades foram acrescentadas, e aos três primeiros classificados de cada prova, são atribuídas medalhas de ouro (primeiro classificado), prata (segundo classificado) e bronze (terceiro classificado).

Actualmente as Olimpíadas, ou seja, o período em que ocorrem as edições dos Jogos Olímpicos, dividem-se em Jogos de Inverno e de Verão interpolados, que são realizados de quatro em quatro anos tal como na Antiguidade.

O crescimento da importância do evento pode ser observado nos números entre Grécia em 1896 e Atenas em 2004. As modalidades saltaram de 9 para 26. Os países participantes passaram de 13 para 197. De 250 atletas homens na Grécia o total entre mulheres e homens em Atenas ficou em torno de 10 mil. A evolução dos números é um bom indicador de que na actualidade os Jogos Olímpicos adquiriram a importância e o prestígio que possuíam na Antiguidade, tanto para os participantes como para os espectadores, podendo ser caracterizado como um mega-evento (Rubio, 2005).

Horne (2006), refere mesmo que os Jogos Olímpicos são um elemento de desenvolvimento de cultura, afirmando:

So in considering Olympic Games events as being, among other things, globally mediated through television, my emphasis will be on understanding the Olympics as na element in the development of global culture.

(Horne, 2006: 30)

No entanto, desde o século XIX, que os Jogos Olímpicos têm sofrido algumas alterações. Pierre de Coubertin ao recuperar a tradição dos Jogos Olímpicos, excluiu categoricamente as mulheres, reservando-lhes a função de ‘coroar o vencedor’. No entanto, a partir do século XX, as mulheres foram admitidas a determinadas provas de, nomeadamente, golfe, ténis, tiro ao alvo, vela e patinagem. Em 1928, decidiu-se admitir a participação das mulheres nos Jogos Olímpicos e, a partir dessa data, a participação das mulheres evoluiu em sentido ascendente (Capinussú, 2007).

Também em 1896, pensou-se que guerras, conflitos, rivalidades e uso da violência seriam deixados de lado durante as Olimpíadas. Imaginava-se que, durante a competição, reinariam o entendimento, a cooperação, o conhecimento mútuo e a solidariedade, o que nem sempre se tem verificado (Rubio, 2005).

Dada a importância e a visibilidade dos Jogos para as Nações no actual quadro global, estes têm sido usados, nos últimos anos, como espaço para confrontos políticos e reivindicações, tal como se referenciou no capítulo I.1 do presente estudo.

No entanto, num exemplo de aproximação e reconciliação entre os povos, de que os Jogos Olímpicos pretendem ser símbolo, a Coreia do Norte e a Coreia do Sul, participaram nos Jogos Olímpicos de Sydney em 2000, e de Atenas em 2004, desfilaram nas cerimónias sob uma única bandeira, havendo negociações em estado avançado para que as duas participem a partir de 2008 constituindo uma única delegação (*Wikipédia*, 2007).

Porém, o mercantilismo, por sua vez, tomou conta dos Jogos Olímpicos, que se tornaram um negócio multimilionário. A publicidade dos acessórios desportivos, transforma os atletas em ‘homens-anúncio’. O marketing associa, descaradamente, o consumo de certos produtos aos Jogos Olímpicos e às modalidades nele inseridas.

O Olimpismo era inicialmente sinónimo de amadorismo, uma espécie de ‘amor’ pelo desporto. Contudo, durante o século XX, a competição foi cada vez mais alargada a atletas profissionais, tendo-se desde então generalizado o profissionalismo dos competidores, observando-se assim que o princípio do amadorismo está desvirtuado do seu significado original no contexto desportivo, pois o atleta que representa uma nação tem vínculos com patrocinadores, compromissos com a imprensa, etc.



Durante muitos anos o princípio do amadorismo constituiu uma preocupação do COI, foi apenas veio a ser desconsagrado da Carta Olímpica de 1978 (Marivoet, 2007). Até então, ser acusado de profissional, principalmente em caso de vitória, significava para o atleta ficar sem os títulos e a expulsão do mundo olímpico. Gradualmente esta questão foi perdendo força na medida em que os interesses económicos envolvidos com os Jogos Olímpicos se tornaram inseparáveis deles. Diante das proporções grandiosas que o espectáculo desportivo adquiriu já não era possível para o poder público assumir todo o seu encargo. Fora isso, havia a intenção real de veiculação da imagem de empresas à competição olímpica, cujos produtos estavam ligados directamente à prática desportiva, um mercado consumidor em crescente expansão (Rubio, 2005).

Martin Polley, na sequência da explicação do processo de passagem do amadorismo para o profissionalismo, afirma que:

The growth of subventions, trust funds, appearance fees and marketing have created an elite who can make significant amounts of Money from the sport and its related commercial sector: and the beginnings of an occupational culture that we saw from the 1950s has developed into a fully Professional culture, in which all leading athletes have agents, contracts, endorsement deals and media profiles.

(Polley, 2000: 107)

Em suma, o idealismo e a pureza que Pierre de Coubertin desejava imprimir à competição, mantendo o mesmo espírito da Olimpíada grega que, além do carácter competitivo, possuía também um significado religioso, desapareceu ao longo dos anos, tal como se assistiu a grandes transformações da sociedade.

### **I.3. ÉTICA DO DESPORTO**

A ética, seja no desporto ou em qualquer sector da sociedade, não se impõe, aprende-se, tornando-se uma mais-valia para o indivíduo na sua qualidade de vida e na relação com o outro. Assim, a preocupação de respeitar a ética tem vindo a aumentar na sociedade, em consonância com o desenvolvimento dos povos e das nações. No entanto, como os seus princípios nem sempre são adquiridos, e por isso as práticas não os reproduzem, também no espaço social desportivo, se assiste a comportamentos de quebra dos princípios éticos consagrados.

### I.3.1. Concepções e Valores

Sem dúvida que, o desporto transmite uma série de valores, quer sejam próprios da sociedade em que está inserido, ou estabelecidos pelos seus intervenientes em cada momento histórico. De facto, o desporto exterioriza os valores culturais básicos do meio em que se desenvolve, actuando assim como um ‘meio de difusão cultural’.

Os valores enaltecidos na sociedade são também expressos no desporto, tais como a honestidade, a lealdade, a sinceridade, a limpidez de processos, a correcção de atitudes, o respeito mútuo entre quem participa na competição desportiva, e o respeito inequívoco pelas regras de condutas cívicas e desportivas por parte de quem é responsável pela orientação desportiva. Contudo, estas tendem cada vez mais a serem irrelevantes e a estarem em vias de extinção, como afirma Fernandes *et al.* (2003).

Segundo Jorge Bento (1990), a ética do desporto está associada aos valores e ao ‘moralmente bom’, sendo ainda vista como a dignidade do homem. No entanto, as noções de desportivismo, ética do desporto ou valores desportivos, também são vistas como uma ‘limitação’ aos esforços dos praticantes, no sentido de vencerem as competições em que participam.

Já Jorge Adelino (2006), afirma que a ética do desporto reside, essencialmente, na força das convicções de cada um, no carácter educativo e cultural das mudanças procuradas, que têm de tocar o íntimo de cada ser humano, aquilo em que ele verdadeiramente acredita.

Ideias como as do respeito pelo adversário, a recusa de situações injustas de vantagem, a modéstia no momento da vitória e o facto de se saber perder servem para se definir aquilo que é melhor e mais civilizado, os limites razoáveis dos esforços para vencer, procurando manter as emoções, associadas às vitórias e às derrotas, sempre sob controlo.

Alguns autores definem as ideias acima transcritas como ideais de *fair play*, nomeadamente Otmar Weiss (2006), que afirma que o *fair play* está associado à preservação da igualdade do adversário ou da equipa adversária, a rigorosa adesão às regras, a renúncia a vantagens injustificadas e a um comportamento honesto e honrado para com o adversário. Marivoet (2006a), afirma ainda que *fair play* é uma marca de camaradagem ou fraternidade, e está associado à igualdade na competição com instâncias de justiça imparciais, à lealdade e cooperação como pressupostos de uma convivência fraternal entre os atletas.

No dia-a-dia, constata-se que o desporto, sob acção de diversos factores, afasta-se, muitas vezes, da confirmação das suas potencialidades e do desempenho do seu papel formativo e educativo, pois na verdade, verifica-se, cada vez mais, um acréscimo significativo de situações conflituosas, sendo a competição disputada à margem das regras e dos regulamentos, decorrendo num envolvimento inadequado, sobretudo para crianças e jovens. No entanto, a prática do desporto num quadro que respeite os princípios desportivos, é pois, uma meta possível de alcançar, embora bastante difícil, constituindo igualmente uma forma de procurar criar o respeito por valores determinados por uma esfera de aplicação muito mais ampla que o próprio mundo desportivo.

Certamente, que todos estes aspectos terão que estar subjacentes a um árduo trabalho, onde os praticantes se submeterão consciente e voluntariamente a uma prova para mostrar as suas capacidades, em que devem assumir uma atitude permanente de superação, aspecto indispensável para dar valor ao acto desportivo e, ao mesmo tempo, mostrar respeito pelo adversário e por si próprios. Mas, para reforçar o valor do acto desportivo e dos seus resultados, é necessário que a ‘conquista da vitória’ decorra dentro dos limites estabelecidos pelas regras, estando elas próprias em constante evolução no sentido de garantirem igualdade de circunstâncias e de contrariarem a ocorrência de fraude e de violência, existindo assim igualdade na competição.

Segundo Jorge Adelino (2006), podemos entender a igualdade na competição associada à função do juiz ou do árbitro, que assegura o cumprimento das regras, de modo a garantir a igualdade de oportunidades e o sentido de justiça na eleição do vencedor, assim como o respeito pelos adversários, entendendo e respeitando a sua presença e função no bom desenrolar de qualquer competição.

Segunda esta perspectiva de análise ou abordagem, e no que se refere aos valores desportivos, pode-se então dizer, que estes são vistos como a ‘alma’ do espírito desportivo, podendo este ser definido como:

Um conjunto de normas prescritas, isto é, constitutivas do desporto, e normas não prescritas nos códigos desportivos que envolvem comportamentos de acordo com um código de ética humano, que prescreve respeito, tolerância, igualdade, entre outras formas de comportamento.

(Santos, 2006: 79)

Pode-se então afirmar que a prática desportiva pode proporcionar uma correcta transmissão de valores, pelo que a sua qualidade, está dependente das situações que são criadas na prática desportiva e sobretudo pelas atitudes e acções dos seus intervenientes. Tal como Leal afirma (1990: 130), a ética pode ser entendida numa “perspectiva de um código de valores, atitudes e comportamentos”.

As regras podem ser diferentes de desporto para desporto, mas os princípios que orientam a interacção desportiva são iguais para todos, isto é, o respeito pelos outros ou *fair play* e a justiça da competição implícita na igualdade de oportunidades. No entanto, o *fair play* começou a publicitar-se, quando se chegou á constatação que havia cada vez mais atitudes e acções nos desportistas aparte das regras pré-estabelecidas ou dos comportamentos esperados, acções estas que eram muitas vezes repostas pessoais traduzidas em violência para com o adversário, ou acções baseadas no puro interesse de ganhar sem a observação de qualquer tipo de princípios. Como refere Weiss (2006: 53), “para manter o verdadeiro fascínio do desporto, é vital sublinhar o princípio de que é preferível o *fair play* à vitória a qualquer preço”.

Para ultrapassar os comportamentos que não olham a meios para artingir determinados fins, será necessário cultivar um conjunto de actividades que deverão ser apresentadas aos desportistas. A primeira passa claramente pelo convívio honesto e sincero com o adversário fora do jogo desportivo. O cultivo da amizade e da empatia poderá permitir o ultrapassar de comportamentos em que se procura vencer a todo o custo. A segunda actividade passa pelo valorizar o princípio de honra nos códigos de *fair play* desportivo. Para a afirmação deste princípio é necessário uma básica formação aos próprios desportistas das regras de um jogo, que serão encaradas como máximo princípio do próprio jogar (Martins, 2005).

Relativamente a este assunto, Carlos Gonçalves afirma que para se prevenir a perda de *fair play* deve-se atribuir grande importância à formação dos intervenientes desportivos. Relativamente ao desporto escolar, o autor afirma mesmo que “a valorização das componentes formativa e educativa das práticas desportivas deverá constituir uma preocupação prioritária em todas as actividades” (Gonçalves, 2006: 110).

Em conclusão, como afirma Weiss (2006: 64), “o papel do *fair play* no seio do desporto é, portanto, de altíssima importância, podendo ser interpretado como o princípio moral do desporto”.

### **I.3.2. Princípios Consagrados**

Os princípios éticos do desporto consagrados, encontram-se na regulamentação desportiva, nomeadamente na Carta Olímpica e nos estatutos e códigos das organizações desportivas internacionais e nacionais, em cartas ou convenções emanadas de espaços de concertação inter-governamental, como constitui exemplo o Conselho da Europa e a União Europeia e decorrentemente nos quadros legais nacionais.

#### **I.3.2.1. Carta Olímpica e Código de Ética do COI**

A Carta Olímpica constitui o dispositivo regulamentar, que define os princípios e o funcionamento da estrutura associativa dirigida pelo Comité Olímpico Internacional (COI).

Nos princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica em vigor desde 7 de Julho de 2007 (v. Quadro I), o ‘júbilo do esforço’ constitui um valor educativo na exaltação harmoniosa das qualidades do corpo, a vontade e o espírito. Expressa-se ainda o respeito pelos princípios éticos fundamentais universais, tendo em vista promover uma sociedade pacífica e comprometida com a salvaguarda da dignidade humana. Elevando o desporto à categoria de direito humano, a Carta define o princípio da igualdade de acesso (por isso a rejeição de qualquer tipo de discriminação); e ainda o princípio da independência das organizações desportivas na organização, administração e gestão; estabelecendo-se a cooperação na base do espírito olímpico (compreensão mútua, amizade, solidariedade e *fair play*).

#### **Quadro I - Princípios Fundamentais do Olimpismo consagrados na Carta Olímpica**

1. Olympism is a philosophy of life, exalting and combining in a balanced whole the qualities of body, will and mind. Blending sport with culture and education, Olympism seeks to create a way of life based on the joy of effort, the educational value of good example and respect for universal fundamental ethical principles.
2. The goal of Olympism is to place sport at the service of the harmonious development of man, with a view to promoting a peaceful society concerned with the preservation of human dignity.
3. The Olympic Movement is the concerted, organised, universal and permanent action, carried out under the supreme authority of the IOC, of all individuals and entities who are inspired by the values of Olympism. It covers the five continents. It reaches its peak with the bringing together of the world's athletes at the great sports festival, the Olympic Games. Its symbol is five interlaced rings.
4. The practice of sport is a human right. Every individual must have the possibility of practising sport, without discrimination of any kind and in the Olympic spirit, which requires mutual understanding with a spirit of friendship, solidarity and fair play. The organisation, administration and management of sport must be controlled by independent sports organisations.
5. Any form of discrimination with regard to a country or a person on grounds of race, religion, politics, gender or otherwise is incompatible with belonging to the Olympic Movement.
6. Belonging to the Olympic Movement requires compliance with the Olympic Charter and recognition by the IOC.

Fonte: Carta Olímpica de 7 de Julho de 2007, p. 11 (versão inglesa).

No final do século XX, foram criadas, no âmbito das organizações desportivas, comissões de ética responsáveis pelo cumprimento de códigos de ética entretanto criados, procedimento que foi iniciado pelo COI em Março de 1999 com a aprovação do *IOC Code of Ethics* revisto em 2003, (Marivoet, 2007). O código estabelece a salvaguarda da dignidade dos atletas como um princípio fundamental do Olimpismo, referindo concretamente a rejeição a qualquer forma de discriminação, ou qualquer dano físico ou mental (onde se inclui a dopagem), a integridade de todos os membros, entre outras matérias relativas à organização e acolhimento dos Jogos Olímpicos.

#### **I.3.2.2. Código de Ética do Conselho da Europa (CE)**

Em 1992, durante a 7.<sup>a</sup> Conferência dos Ministros do Desporto dos Estados-Membros do CE, em Rhodes, foi aprovado o Código da Ética do Desporto (v. Quadro II).

O Código da Ética no desporto do Conselho da Europa defende o *fair play*, constituindo uma declaração de intenção aceite pelos ministros europeus responsáveis pelo desporto. Partindo do princípio que as considerações éticas que estão na origem do *fair play* não são um elemento facultativo, mas algo essencial a toda a actividade desportiva, toda a política e toda a gestão no domínio do desporto, e que se aplicam a todos os níveis de competência e de envolvimento da actividade desportiva.

**Quadro II - Excertos do Código de Ética do CE**

<p>INTRODUÇÃO</p> <p>3. O Código fornece um sólido quadro ético destinado a combater as pressões exercidas pela sociedade moderna, pressões estas que se revelam ameaçadoras para os fundamentos tradicionais do desporto, os quais assentam no <i>fair play</i>, no espírito desportivo e no movimento voluntário.</p> <p>AS INTENÇÕES DO CÓDIGO</p> <p>4. O Código está essencialmente centrado no "fair play" nas crianças e nos adolescentes, que serão os praticantes e vedetas do desporto de amanhã. No entanto, o Código dirige-se às instituições e aos adultos que têm uma influência directa ou indirecta sobre o envolvimento e a participação dos jovens no desporto.</p> <p>5. O Código engloba a noção do direito das crianças e dos adolescentes de praticar um desporto e dele tirar satisfação, e a noção da responsabilidade das instituições e dos adultos como promotores do "fair play" e garantias do respeito destes direitos.</p>
--

Fonte: *Código de Ética do Desporto*, Conselho da Europa, 1992

### **I.3.2.3. Outros Códigos e Convenções Internacionais**

Ainda que sem poderes vinculativos, o Comité Director do Desenvolvimento do Desporto (CDDS) do CE, dinamizou junto dos Estados-Membros a concertação de políticas que visaram a cristalização dos princípios éticos do desporto moderno em dispositivos legais introdutórios de quadros sancionatórios, de modo a salvaguardá-los, e a prevenir ocorrências ou práticas que lhes fossem atentatórias.

Neste sentido, a concertação inter-Governamental (entre os Ministros do Desporto dos Estados-Membros) no espaço do CDDS do CE assumiu a forma de Cartas (*Carta do Desporto para Todos* de 1975 revista pela *Carta do Desporto* de 1992, e a *Carta Europeia contra a Dopagem no Desporto* de 1984), de Convenções (*Convenção Europeia Contra a Violência no Desporto e os Excessos dos Espectadores por Ocasão das Manifestações Desportivas e Nomeadamente de Jogos de Futebol* de 1985; e em substituição da Carta de 1984 a *Convenção Europeia contra a Dopagem no Desporto* de

1989), bem como a aprovação do *Código de Ética do Desporto* em 1992 (Marivoet, 2007).

Como refere a autora, para além do código de ética atrás referido, em 1992, assistiu-se também à aprovação do *Código de Conduta Antidopagem nas Actividades Desportivas*, “Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho”.

Em 1997, a União Europeia veio a estabelecer igualmente linhas de acuação das políticas desportivas europeias, através da Declaração n.º 29 adoptada pela Conferência relativa ao desporto, anexa ao *Tratado de Amesterdão*, em que decorrentemente da liberdade associativa na sociedade civil se reconhece o princípio da independência do movimento associativo desportivo no espaço da União Europeia (EU).

Na sequência do *Tratado de Amesterdão*, a Presidência da UE aprovou a *Declaração de Nice* em 2000, que expressa claramente a “importância que atribui à autonomia das organizações desportivas e ao seu direito à auto-organização através de estruturas associativas adequadas”, entre outros princípios éticos e valores a veicular através do desporto.

No Conselho Europeu de Nice, foi igualmente aprovada a *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia* (Marivoet, 2007). Entretanto, em 2003, a mesma autora refere a criação do *World Anti-Doping Code* (WADC) da *World Anti-Doping Agency*/Agência Mundial Antidopagem (WADA/AMA, onde se define dopagem como a violação das normas antidopagem enunciadas, isto é, grosso modo, a utilização ou tentativa de utilização de uma substância (ou da sua quantidade) ou de um método identificado nas listas proibidas da WADA/AMA, e ainda as substâncias proibidas em desportos particulares.

Ainda em 2003, a Associação Internacional de Federações de Atletismo adoptou o *IAAF Code of Ethics*, que segundo Marivoet (2007), constituiu uma versão adaptada do código de ética do COI, concretamente o *fair play* como o princípio básico de orientação do atletismo. No ano seguinte, igual procedimento foi seguido pela União Ciclista Internacional com a adopção do *UCI Code of Ethics*. Em 2004, a FIFA aprovou também o seu código de ética, revisto dois anos depois com a aprovação do *FIFA Code of Ethics – Conduct Regulations* a 5 de Setembro de 2006.



#### I.3.2.4. Princípios Éticos do Desporto Consagrados na Legislação Portuguesa

A legislação nacional sobre o desporto encontra-se enquadrada pelos princípios constitucionais definidos no artigo 79.º (*Cultura física e desporto*) da Constituição da República Portuguesa (v. Quadro III).

##### Quadro III – Artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa

- 1 – Todos têm direito à cultura física e ao desporto.
- 2 – Incumbe ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.

Fonte: Constituição da República Portuguesa (sétima revisão constitucional - 2005)

Em 1990, o Estado Português define em decreto-lei, o princípio da igualdade de acesso na prática desportiva, decorrente do princípio constitucional do direito ao desporto. Para isso, promulgou a *Lei de Bases do Sistema Desportivo*, sendo esta posteriormente revista e alterada em 1996. Actualmente, vigora a Lei n.º5/2007 de 16 de Janeiro, denominada *Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto* (v. Quadro IV). Nos princípios fundamentais ou gerais das respectivas leis de base,

##### Quadro IV - Excertos da *Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto - 16 de Janeiro de 2007*

###### Capítulo I (*Objecto e princípios gerais*)

###### Artigo 2.º (*Princípio da universalidade e da igualdade*)

- 1 – Todos têm direito à actividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.
- 2 – A actividade física e o desporto devem contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres

###### Capítulo II (*Políticas públicas*)

###### Artigo 6.º (*Promoção da actividade física*)

- 1 – Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da actividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos.

### I.3.3. Quebra de Princípios

Muitas das chamadas ‘doenças’ do desporto moderno são atribuídas à importância excessiva que é dada às vitórias por aqueles que nele se encontram envolvidos.

O aparecimento do *doping* (em português dopagem), da violência, das injúrias aos árbitros, do fazer batota, das agressões entre os praticantes é deste modo originado pelo reforço do conceito de que a vitória é a única coisa que interessa, colocando de parte os valores inerentes à ética do desporto.

Vários são os autores que apresentam os comportamentos que levam à quebra de princípios da ética do desporto. Como exemplo, Eckhard Meinberg, no seu artigo intitulado “Para uma nova Ética do Desporto”, refere-se à dopagem, à violência e à corrupção, afirmando que:

Quase todas as modalidades desportivas têm, não obstante os esforços em contrário, o seu maior ou menor escândalo de doping; (...) Na proximidade do culto do doping e das injeções surgem sempre as corrupções e as actividades de bastidores a elas associadas. Além disso merece crítica a brutalidade crescente dos actores, pelo que agressão e dominação não constituem estados de excepção no desporto.

(Meinberg, 1990: 72)

Carlos Gonçalves, no seu artigo intitulado “Ética e Fair Play: Contributos para uma Valorização Qualitativa das Práticas Desportivas”, refere, tal como Eckhard Meinberg, a dopagem, a violência e a corrupção como comportamentos de quebra de princípios, acrescentando ainda a quebra de *fair play* e o racismo e a xenofobia.

Assiste-se à multiplicação de casos de corrupção, ao mercantilismo dos atletas, ao uso frequente da violência, verbal e física, à ingestão de substâncias dopantes cada vez mais sofisticadas, ao abandono progressivo dos princípios e valores inerentes ao fair play, ao aumento despudorado dos casos de racismo e xenofobia nos terrenos desportivos.

(Gonçalves, 2006: 94)

Na literatura, a violência aparece frequentemente ligada à quebra de princípios, e o desporto parece ser quase a única actividade em que a violência controlada e testemunhada por um público se oferece como parte integrante de uma competição. No entanto, não devemos responsabilizar exclusivamente o fenómeno desportivo pela violência verificada nos seus recintos, uma vez que os desvios comportamentais verificados na sociedade, resultantes de conflitos sociais vigentes (falta de emprego, invasão dos grandes centros urbanos por parte das populações rurais, falta de

expectativas futuras para os jovens, etc.), contribuem para um acréscimo da violência no desporto, visto que todas as frustrações acumuladas são transferidas para o recinto desportivo (Monteiro, 1997).

Relativamente a este assunto, Luís Araújo, no seu artigo intitulado “Ética, sociedade contemporânea e desporto”, afirma mesmo que:

O que acontece de negativo no desporto se traduz no triunfo da agressividade e da violência, explícitas ou disfarçadas, que potenciam uma concepção competitiva da vida, simbolicamente comparável à “vontade de domínio” de que nos falou Nietzsche, que no seu paroxismo conduz à experiência da guerra que, por sua vez, faz prevalecer a destruição física e a submissão do adversário, transformando em inimigo a abater.

(Gonçalves, 2006: 94)

Entre a literatura constata-se também que os autores apresentam várias razões que levam ao enfraquecimento da ética do desporto. Os autores referem que estas razões de enfraquecimento estão associadas às mudanças sociais, à exacerbação da vitória, à formação ou carácter pessoal, e às pressões e influências exercidas sobre os intervenientes do desporto.

Relativamente a este assunto, várias são as citações de autores que suportam esta afirmação, nomeadamente:

Já não é uma multidão hiente que no estádio olímpico está suspensa do feito do atleta a exigir-lhe que bata o último recorde. É o mundo que, ferozmente ávido da ultrapassagem, com os olhos postos na televisão, vai ensalmando os atletas: mais depressa... mais alto... mais longe... *E, violentando os limites do corpo, o atleta realiza o portento que o metamorfoseia num híbrido de humano e divino.*

(Feio, 1990: 53)

Um certo dia, após mais uma explosão de raiva mais intensa, o seu treinador mandou-o para casa durante duas semanas, dizendo-lhe que, se decidisse voltar, um novo episódio como aquele levaria à sua expulsão do clube.

(Adelino, 2006: 170)

A chegada ao desporto, e em especial a determinadas modalidades, dos agentes atletas veio, em alguns casos específicos, aumentar a predisposição para a utilização de substâncias ou métodos dopantes.

(Horta, 2006: 234)

Quanto mais uma modalidade está profissionalizada, maior ênfase se dá à vitória (...) e quanto mais importantes forem as consequências económicas, ou outras, de uma vitória, maior será a probabilidade de se violarem as regras do desporto a favor de outros interesses.

(Weiss, 2006: 59)

Face a estas dinâmicas do mundo desportivo, bem como as razões que as proporcionaram, há necessidade de se intervir e assim prevenir e controlar os comportamentos que levam à quebra dos princípios da ética do desporto. Na literatura, é comum encontrar-se como medidas de prevenção e controle as medidas ligadas à formação e ao ensino, à regulamentação e à punição e à sanção. Relativamente a esta temática, e como exemplo, os autores afirmam que:

Reconhece-se que os aspectos éticos derivados de um código deontológico dos treinadores tem sido um aspecto praticamente descuidado nos seus programas de formação, pelo que importará conceder-lhes a importância devida.

(Gonçalves, 1990: 99)

O espírito desportivo entendido na perspectiva de um código ético de valores, atitudes e comportamentos, deve fazer parte do processo educativo e formativo dos jovens, considerando o valor cultural do desporto.

(Leal, 1990: 131)

Os factos parecem apontar para uma tendência na mobilização das instâncias políticas no estabelecimento de espaços de concertação com vista à definição de compromissos, bem como de acções legislativas que lhe atribuem poderes de fiscalização, prevenção e sanção dos actos que colocam em causa os princípios éticos consagrados.

(Marivoet, 2006a: 17)

Os treinadores, dirigentes, atletas e media devem estimular os atletas a envolver-se em actividades de interesse social e punir os que realizem actos de agressão e violência.

(Serpa, 2006: 123)

Concluindo, pode-se afirmar que no dia-a-dia, os valores podem ser expressos como a realidade desejável de atingir. Sendo assim, no desporto, podem incluir-se não só os critérios de êxito, como o alcançar de objectivos, a vitória ou o jogar bem, mas também, o *fair play* como princípio da ética do desporto ou o espírito desportivo, aspectos inerentes à qualidade da interacção ocorrida durante a prática desportiva.

#### **I.4. A PROBLEMÁTICA DA ÉTICA DO DESPORTO NOS ESPAÇOS DE DEBATE**

Como se começou por referir na Introdução do presente trabalho, pretende-se aprofundar os conteúdos das reflexões da ética do desporto de forma a compreender-se melhor como estes têm vindo a ser abordados.

A ética, seja na actividade desportiva ou em qualquer ramo da sociedade, não se impõe, pois é adquirida, isto é, aprende-se. No entanto, nem sempre os princípios éticos são aculturados, não se encontrando uma adequação das práticas nos diferentes espaços sociais, como também constitui exemplo o desportivo.

Segundo Marivoet (2006a), a ética, enquanto realidade sociológica, poderá ser observada na determinação que os princípios fundamentais orientadores da acção num dado contexto histórico exercem nas formas de cooperação ou solidariedade, nos usos e costumes que decorrentemente se estabelecem ao nível das regras de conduta.

Várias são as tentativas de definir e estabelecer medidas que levem ao fortalecimento dos princípios éticos consagrados no desporto, pois inúmeros são os regulamentos, códigos e dispositivos legais existentes. Mas, as questões da ética não são tanto a da criação de códigos e documentos sobre o tema, mas sim o modo como os actuais se aplicam e se analisam no quotidiano, influenciando os valores e as crenças de cada um. Para Marivoet, “a ética do desporto, bem como os conflitos a que ela se encontram associados, nomeadamente a quebra dos seus princípios, não poderá ser dissociada das mudanças de valores que se têm vindo a tornar visíveis nas sociedades ocidentais” (Marivoet, 2006a: 35). A autora refere ainda, que a ética tenderá a assumir novos contornos quando se verificam profundas mudanças sociais” (Marivoet, 2006a: 12).

Na medida em que a ética implica um conjunto de regras ou normas que tornam mais claro e suportável a convivência, não só da pessoa para consigo mesma, mas sobretudo de si para com os outros, tem que se considerar o desporto como uma actividade muito especial neste campo. Com efeito, no desporto, as regras são seguramente um princípio que o tornam a si mesmo viável. Não há prática desportiva sem uma dada orientação, pois existem sempre objectivos e rumos, que fazem do desporto uma actividade de desafio ou de confronto controlado.

Como vários autores têm referido, o desporto tem vindo a registar alterações ao longo do tempo nomeadamente a diferenciação das práticas ou actividades e a radicalização dos interesses em prol da vitória nos quadros competitivos (Bento, 1990; Gonçalves, 1990; Marivoet, 2006; Serpa, 2006; Weiss, 2006).

Ainda assim, grande parte dos autores refere os princípios éticos do desporto moderno, reafirmando a importância da sua preservação (Araújo, 1990; Constantino, 1990; Costa, 1990; Feio, 1990; Gonçalves, 2006; Grande, 1990; Marivoet, 2006; Santos, 2006).

Porém a importância da vitória tem levado à procura de todos os meios para se atingir os fins colocando em causa os comportamentos éticos do desporto. Nestes comportamentos, encontra-se a dopagem, como referem nomeadamente Eckhard Meinberg (1990), Carlos Gonçalves (2006) e Luís Horta (2006). No conjunto dos comportamentos de quebra dos princípios éticos surge ainda a violência, quer entre os atletas (Araújo, 1990; Gonçalves, 2006; Serpa, 2006), quer também ao nível dos adeptos ou do público em geral (Leal, 1990; Marivoet, 2006; Weiss, 2006). O racismo e a xenofobia são também comportamentos referenciados pelos autores, nomeadamente por Noronha Feiro (1990), Carlos Gonçalves (2006) e por Salomé Marivoet (2006).

Face a esta situação, assiste-se à procura de medidas que procedam à prevenção e ao controle destes comportamentos de quebra, nomeadamente a regulamentação, tendo em vista o cumprimento dos dispositivos normativos existentes, quer ao nível das organizações desportivas, quer dos dispositivos legais. No entanto, são vários os autores chamados ao debate neste capítulo que referem a importância da formação como medida de prevenção e controle, como por exemplo Carlos Gonçalves (1990), Silva Leal (1990) e Luís Horta (2006).

#### **I.4.1. Objecto de Estudo**

Tendo em conta as limitações temporais e de recursos inerentes a este tipo de trabalhos, houve necessidade de delimitar a análise do problema em estudo. Sendo assim, definiu-se como objecto de estudo que, o debate da ética tem vindo a centrar-se na reafirmação dos valores e princípios do desporto moderno e a necessidade da sua preservação, nas mudanças que percorrem as sociedades contemporâneas, suas implicações na quebra dos princípios éticos do desporto, sanção das infracções e prevenção.

#### **I.4.2. Definição de Hipóteses**

No sentido de se aprofundar o objecto de estudo enunciado, foram traçadas três hipóteses de investigação. A primeira sugere que não existe uma concordância terminológico-conceptual nos discursos acerca dos valores e princípios da ética do desporto (H1); Como segunda hipótese, considerámos que os diferentes comportamentos de quebra de princípios têm vindo a alterar-se no espaço de debate ao longo do tempo, assim como as razões que levaram a tais práticas não são tratadas de

igual forma (H2); A terceira hipótese sugere que a tónica dos discursos tem vindo a centrar-se mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente (H3).





## **II – METODOLOGIA**



## **II – METODOLOGIA**

Neste capítulo será apresentada a metodologia utilizada no desenvolvimento da presente investigação, decorrente do objecto de estudo definido. Assim, será exposto o modelo de análise e os instrumentos de recolha de informação, bem como a caracterização do universo e da amostra em estudo.

### **II.1. MODELO DE ANÁLISE DESAGREGADO**

Com base nos contributos dos autores consultados, definiu-se no capítulo anterior a problemática, o objecto de estudo e as hipóteses de investigação. Tendo em vista a verificação das hipóteses levantadas, foram definidas cinco grandes dimensões – Valores e Princípios; Comportamentos de Quebra de Princípios; Razões do Enfraquecimento da Ética do Desporto Moderno; Prevenção e Controle; Período Temporal -, desagregadas em variáveis e indicadores de acordo com as recomendações de Quivy e Campenhoudt (1992).

No quadro V, na página seguinte, estão delimitadas as variáveis desagregadas em indicadores, bem como as cinco dimensões em que se encontram agrupadas, tal como acima referimos.

**Quadro V** – Dimensões, Variáveis e Indicadores

DIMENSÕES	VARIÁVEIS	INDICADORES	
1. Valores e Princípios	1.1. Olimpismo		
	1.2. Ética do Desporto		
	1.3. <i>Fair Play</i>		
	1.4. Igualdade na Competição		
	1.5. Autonomia do Movimento Associativo Desportivo		
	1.6. Excelência		
	1.7. Espírito Desportivo		
	1.8. Verdade Desportiva		
2. Comportamentos de Quebra de Princípios	2.1. Violência		
	2.2. Racismo e Xenofobia		
	2.3. Dopagem		
	2.4. Corrupção		
	2.5. Quebra de <i>fair play</i> /Jogo sujo		
3. Razões do Enfraquecimento da Ética do Desporto Moderno	3.1. Mudanças Sociais	3.1.1. Económico	
		3.1.2. Sucesso/Fama	
		3.1.3. Supremacia	
	3.2. Exacerbação da Vitória		
3.3. Formação Pessoal/Carácter Pessoal			
4. Prevenção e Controle	3.4. Pressões/Influências		
	4.1. Formação/Ensino		4.2.1. Códigos de Conduta
			4.2.2. Dispositivos Normativos
			4.2.3. Disciplina
5. Período Temporal	4.3. Punição/Sanção		
	5.1. Primeira Publicação		
	5.2. Última Publicação		

## II.2. INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

Para se analisarem as variáveis definidas, foram elaboradas grelhas de análise, de forma a se poder estudar o conteúdo descrito na literatura, e assim se aprofundar os conteúdos das reflexões da ética do desporto, tendo em vista uma melhor compreensão de como estes têm vindo a ser abordados.

## **II.2.1. Procedimentos na Análise de Conteúdo em Literatura**

A análise de conteúdo é hoje uma das técnicas comuns na investigação empírica realizada nas diferentes ciências sociais.

Berelson (1954, *Ap.* Bardin, 2006) definiu a análise de conteúdo como uma técnica de investigação que permite a descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação.

Bardin (2006), resume o objectivo da análise de conteúdo, ao explicitar que o termo análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens.

A abordagem de análise de conteúdo tem por finalidade, a partir de um conjunto de técnicas parciais, mas complementares, explicar e sistematizar o conteúdo da mensagem e o significado desse conteúdo. Para isso é necessário analisar cuidadosamente o texto, passando-o por um processo de identificação e classificação de termos, procurando identificar as frequências ou ausências de itens, ou seja, categorizar. A escolha dos critérios de classificação depende daquilo que se procura ou que se espera encontrar, bem como da experiência e conhecimento do indivíduo que se encontra a realizar esse trabalho (D'Urung, 1974).

Pode dizer-se que a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de exploração de documentos que procura identificar os principais conceitos ou os principais temas abordados num determinado texto. Começa-se, geralmente, por uma leitura através da qual, o pesquisador estabelece várias relações de ideias, termos e conceitos, entre o texto analisado e as suas próprias anotações, até que comecem a surgir os contornos das suas primeiras unidades de registo. Estas unidades de registo, palavras ou conjunto de palavras vão formando temáticas e são definidas passo a passo, conduzindo o pesquisador na procura das informações contidas no texto.

O objectivo de toda a análise de conteúdo é o de assinalar e classificar de forma exhaustiva e objectiva todas as unidades de registo existentes no texto. A definição precisa e a ordenação rigorosa destas unidades de registo ajudarão o pesquisador a controlar as suas próprias perspectivas, ideologias e crenças, ou seja, controlar a sua própria subjectividade, mantendo-se imparcial na análise do texto. O objectivo final da análise de conteúdo é fornecer indicadores úteis aos objectivos da pesquisa. O

pesquisador poderá assim interpretar os resultados obtidos relacionando-os ao próprio contexto de produção do documento.

Segundo Bardin, (2006), para se efectuar uma análise de conteúdo, existem condições a ter em conta, nomeadamente: i) os dados de que dispõe o pesquisador encontram-se já dissociados da fonte e das condições gerais em que foram produzidos; ii) o pesquisador coloca os dados num novo contexto que constrói com base nos objectivos e no objecto da pesquisa; iii) para proceder a inferências a partir dos dados, o pesquisador recorre a um sistema de conceitos analíticos cuja articulação permite formular as regras da inferência.

A análise de conteúdo oferece um modelo experimental bem definido, que parte de uma concepção orientada ao entendimento do objecto de estudo. A análise de conteúdo trata então da decomposição de um discurso e da elaboração de um discurso novo através da utilização de traços de significação, resultado de uma relação entre as condições de produção do discurso a analisar, e as condições de produção da análise.

## **II.2.2. GRELHAS DE ANÁLISE**

Tendo em conta as recomendações descritas no ponto anterior, foram construídas quatro grelhas de análise com vista à operacionalização das hipóteses estabelecidas (v. Anexos A e B).

Para verificação da hipótese 1 (não existe uma concordância terminológico-conceptual nos discursos acerca dos valores e princípios da ética do desporto), foi construída uma grelha para avaliar a dimensão Valores e Princípios (v. Anexos A e B, Quadro 2). Esta grelha tem como objectivo analisar os conceitos, noções e terminologia dos discursos apresentados pelos autores, sendo descritas citações dos autores em relação às variáveis da primeira dimensão. Para isso, foram lidos os textos da nossa amostra e transcritas as citações para a grelha.

Na operacionalização da hipótese 2 (os diferentes comportamentos de quebra de princípios têm vindo a alterar-se no espaço de debate ao longo do tempo, assim como as razões que levaram a tais práticas não são tratadas de igual forma), foram construídas duas grelhas. Na primeira, pretendeu-se estudar os comportamentos de quebra de princípios, referenciando-se qual a percentagem de abordagem dos autores em relação a cada comportamento, tendo-se contado o número de linhas do texto que os autores

dedicaram a esse assunto, sendo posteriormente esse número convertido para percentagem (v. Anexos A e B, Quadro 3).

Relativamente à segunda grelha de operacionalização da hipótese 2, forma analisadas as razões do enfraquecimento da ética do desporto. Através de um sistema de cruzes, pretendeu-se apenas fazer o registo da menção ou não dessas mesmas razões, por parte dos autores (v. Anexo A e B, Quadro 4).

Por fim, para a operacionalização da hipótese 3 (a tónica dos discursos tem vindo a centrar-se mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente), foi construída uma grelha de análise das medidas de prevenção e controle referidas pelos autores. Deste modo, com o objectivo de se verificar qual o espaço de debate que os autores dedicaram aos conceitos inerentes a esta temática, contou-se o número de linhas do texto que os autores lhe dedicaram, sendo posteriormente esse número convertido para percentagem (v. Anexo A e B, Quadro 5).

Após ter sido efectuado o preenchimento das grelhas, foram calculadas as médias e os desvios padrões, sendo estes cálculos adicionados às grelhas, e posteriormente construídos os quadros de apuramento que deram origem aos quadros de resultados ou gráficos, levados ao texto no capítulo III (v. Anexo C).

### **II.3. UNIVERSO E AMOSTRA**

Como universo de análise, escolhemos as colectâneas publicadas no nosso país, em que a ética do desporto se encontrou como tema central de debate, identificadas no quadro 2, na página seguinte (v. Quadro VI).

Quadro VI – Colectâneas de Ética do Desporto publicadas em Portugal

TÍTULO	ANO	ENTIDADE ORGANIZADORA	AUTORES
<i>Desporto, Ética, Sociedade</i>	1990	Universidade do Porto Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física	Nuno Grande Jorge Bento Luís Araújo Noronha Feio António Costa Eckhard Meinberg J. Manuel Constantino Carlos Gonçalves Corália Vicente Hans-Joachim Appell Ovídio Costa Silva Leal Francisco Sobral
<i>Desporto de Alta Competição. Que Fair-Play? III Seminário Europeu sobre Fair-Play</i>	1997	Câmara Municipal de Oeiras (Movimento Europeu para o Fair-Play)	Erwin Hahn Carlos Gonçalves José Gomes Pereira José Barata Moura Salomé Marivoet Vitor Pereira Vitor Ferreira György Szilágyi Jaume Cruz António de Paula Brito
<i>Olimpismo, Desporto e Educação</i>	1998	Universidade Lusófona	Jorge Proença Aníbal Justiniano João Boaventura J. Manuel Constantino David Sequerra José Braz
<i>O Desporto, a Educação e os Valores – por uma ética nas actividades físicas e desportivas</i>	2005	Universidade Lusófona	J. Manuel Constantino Jorge Proença Manoel Gomes Tubino Jorge Crespo Manuel Brito Jorge Olímpio Bento José Brás Carlos Gonçalves Jaume Cruz Feliu Teotónio Lima Olímpio Coelho
<i>Ética e Fair Play – novas perspectivas, novas exigências</i>	2006	Confederação do Desporto de Portugal	António Santos Carlos Gonçalves Jorge Adelino Lieke Vloet Luís Horta Otmar Weiss Salomé Marivoet Sidónio Serpa

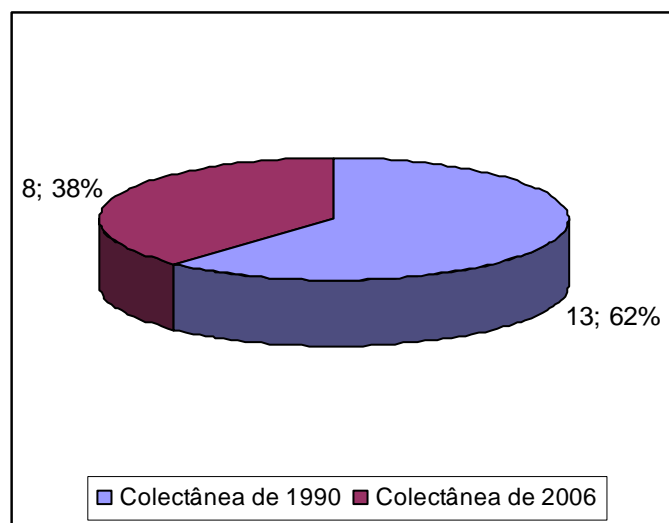
Como o universo de análise é um pouco vasto, face aos recursos temporais disponíveis para a elaboração do presente estudo, foram seleccionadas duas colectâneas para constituir a amostra do nosso estudo de caso. As colectâneas seleccionadas foram a



primeira a ser publicada no nosso país – *Desporto, Ética, Sociedade* (1990) – e a mais recente – *Ética e Fair Play – novas perspectivas, novas exigências* (2006) – já que nos interessou fazer uma análise ao longo do tempo, ou seja, uma comparação relativamente às mudanças em termos longitudinais.

A amostra compreendeu um total de 21 autores, correspondendo 62% da nossa amostra aos da colectânea de 1990 (13), e 38% os da de 2006 (8), (v. Gráfico 1).

**Gráfico 1 – Amostra**





**III – ANÁLISE DOS DISCURSOS ACERCA DA ÉTICA DO  
DESPORTO**



### **III – ANÁLISE DOS DISCURSOS ACERCA DA ÉTICA DO DESPORTO**

Através do presente estudo pretende-se compreender, como têm vindo a ser abordados os conteúdos das reflexões da ética do desporto. Neste sentido, com base na revisão bibliográfica de que se deu conta no Capítulo I, definiu-se como objecto de estudo que, o debate da ética tem vindo a centrar-se na reafirmação dos valores e princípios do desporto moderno e a necessidade da sua preservação, nas mudanças que percorrem as sociedades contemporâneas, suas implicações na quebra dos princípios éticos do desporto, sanção das infracções e prevenção. No sentido de se aprofundar o objecto de estudo traçado, formulámos três hipóteses, tendo-se definido um conjunto de pressupostos metodológicos na sua operacionalização, tal como vimos no capítulo anterior, e conseqüentemente sido construídas as grelhas e os respectivos quadros de análise (v. Anexos A e B).

Uma vez preenchidas as grelhas com a informação retirada das colectâneas seleccionadas para o presente estudo de caso, construímos os quadros de análise que permitem organizar a informação, procedendo-se aos cálculos necessários à análise dos resultados, em Excel, tendo em vista a discussão das hipóteses de estudo, como se passa a apresentar no presente capítulo.

Este capítulo estará dividido em três grandes sub-pontos, sendo que cada um pretende dar resposta a uma das hipóteses formuladas.

#### **III.1. NOÇÕES, CONCEITOS E TERMINOLOGIA**

A primeira hipótese pressupunha, que não existiria uma concordância terminológico-conceptual nos discursos acerca dos valores e princípios da ética do desporto. Com vista à discussão desta primeira hipótese, ir-se-ão analisar as noções, conceitos ou terminologia subjacentes aos discursos dos autores, sendo estes agrupados em quatro pequenos grupos de análise. No primeiro grupo serão analisados os conceitos ou noções de ‘ética do desporto’, ‘espírito desportivo’ e ‘olimpismo’, no segundo o de ‘*fair play*’, no terceiro os de ‘verdade desportiva’ e ‘igualdade na competição’, e finalmente, no quarto grupo, serão analisados os de ‘excelência’ e ‘autonomia do movimento associativo desportivo’.

### III.1.1. Olimpismo, Ética do Desporto e Espírito Desportivo

Algumas colectâneas associam usualmente a ética do desporto ao olimpismo, como constitui exemplo a colectânea *Olimpismo, Desporto e Educação* (1998), daí a introdução do termo olimpismo na nossa análise.

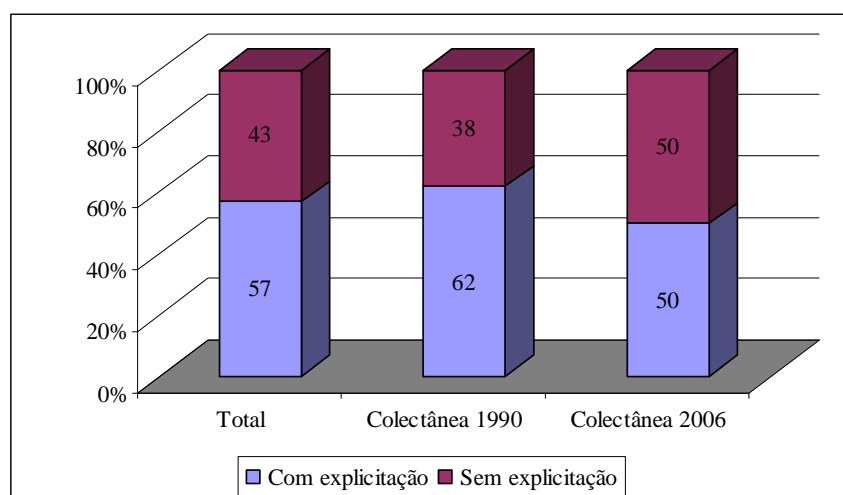
Relativamente ao termo olimpismo, constata-se que, apenas um dos autores analisados apresentou a sua definição (v. Quadro 2, no Anexo A). Trata-se de Silva Leal, no seu artigo intitulado “Fronteiras entre a ética médica e a ética do Desporto”, referindo-se ao olimpismo na sequência de uma chamada de atenção à relação do homem com uma realidade ética no desporto, como afirma:

No próprio desporto a máxima ‘cítius’, ‘altius’, ‘fortius’ do olimpismo moderno ajuda o Homem a aproximar-se cada vez mais da perfeição de si próprio, respondendo assim positivamente às exigências éticas da sua existência.

(Leal, 1990: 127)

No que se refere à ética do desporto, constata-se que, dos 21 autores analisados, 57% apresentam uma definição (12 autores), conforme se pode ver no gráfico 2. Porém, proporcionalmente, encontram-se mais autores a apresentar uma definição na colectânea de 1990 do que em 2006, respectivamente 62% (8) e 50% (4).

**Gráfico 2** – Definição de ‘ética do desporto’ por autores

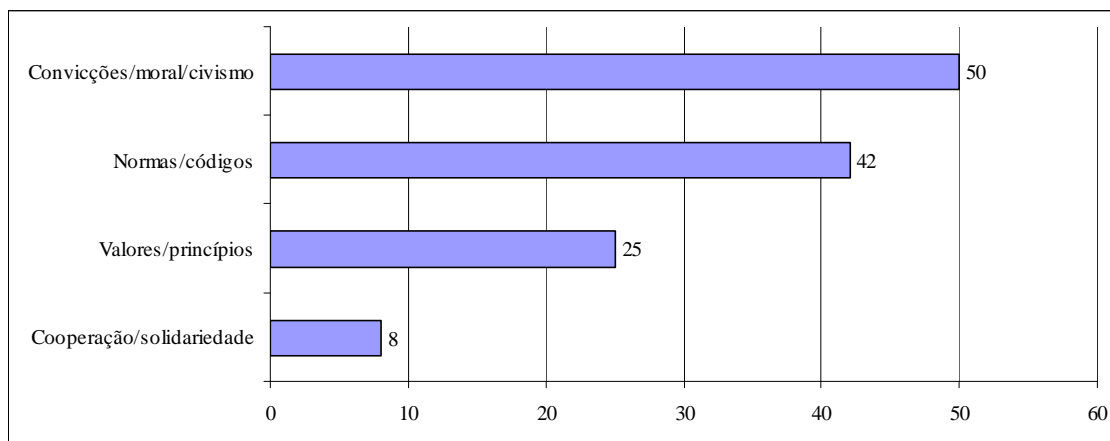


Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Centrando a nossa análise no conjunto dos 12 autores que apresentam uma definição de ética do desporto, verifica-se uma correlação significativa entre, respectivamente, cada

uma das colectâneas e o total (1990 de 0,933; 2006 de 0,552)<sup>1</sup>. Assim, os autores analisados associam maioritariamente ética do desporto a convicções/moral/civismo (50%) e respeito pelas regras/normas/códigos (42%), (v. Gráfico 3).

**Gráfico 3** – Significados/associações de ‘ética do desporto’ (%)



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos ainda concluir da análise do gráfico 3, que a associação da ética do desporto aos valores e princípios, é referido por 25% dos autores (3). Apenas 1 autor (8%), referiu que a ética do desporto está relacionada com a cooperação e solidariedade, mais propriamente Salomé Marivoet. A autora, no artigo intitulado “Ética e Prática nas Organizações Desportivas. Um itinerário de reflexão”, afirma que:

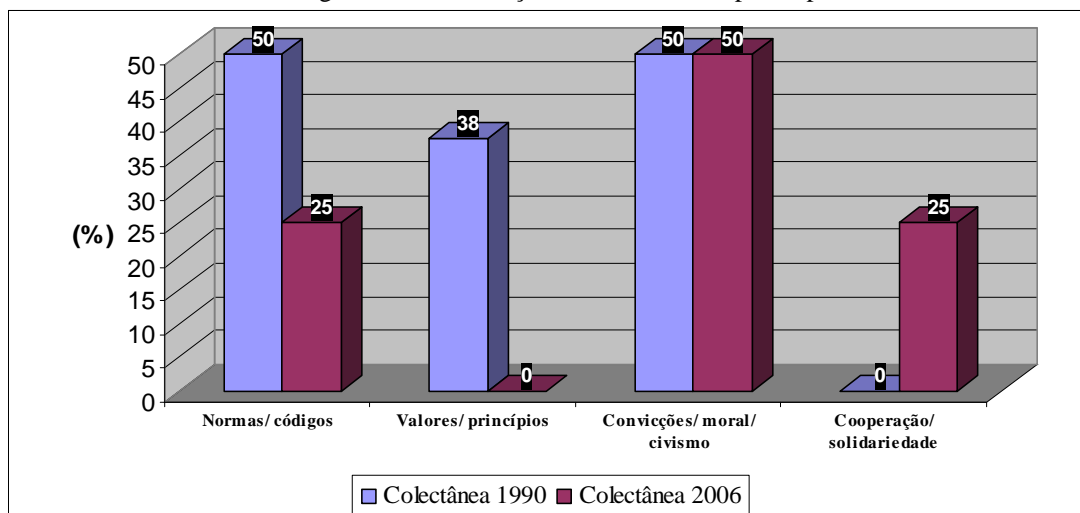
A ética, enquanto realidade sociológica, poderá ser observada na determinação que os princípios fundamentais orientadores da acção num dado contexto histórico exercem nas formas de cooperação ou solidariedade, nos usos e costumes que decorrentemente se estabelecem ao nível das regras de conduta.

(Marivoet, 2006a: 11)

Ainda que se tenha encontrado uma correlação significativa entre as associações referidas pelos autores em cada uma das colectâneas com o total que acabámos de analisar, como foi referido anteriormente, esta não se verifica entre a de 1990 e a de 2006 (0,216; cf. n. 1). Como se pode ver no gráfico 4, apenas se encontra uma proximidade da definição de ética do desporto associada às convicções/moral/civismo.

<sup>1</sup> As correlações foram calculadas segunda a fórmula: 
$$\rho_{X,Y} = \frac{\text{cov}(X,Y)}{\sigma_X\sigma_Y}$$

**Gráfico 4 – Significados/associações de ‘ética do desporto’ por colectâneas**

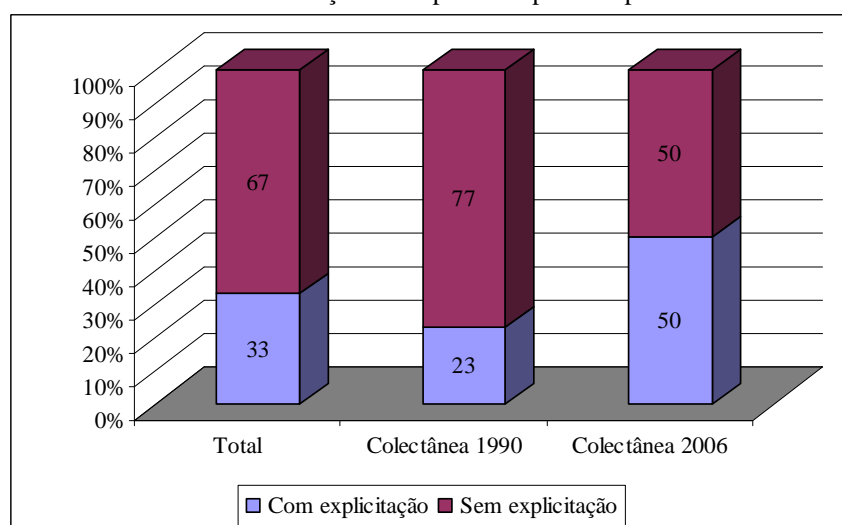


Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos assim concluir, com base nos dados em análise, que apesar de apenas pouco mais de metade dos autores analisados apresentarem uma definição de ética do desporto, esta se encontra fortemente associada às convicções/moral/civismo, o que contraria em parte a nossa hipótese inicial. De facto, a falta de concordância terminológico-conceptual na definição de ética do desporto, encontra-se apenas entre as duas colectâneas.

Em relação ao termo espírito desportivo, constata-se que, dos 21 autores analisados, 33% apresentam uma definição (7 autores), conforme se pode ver no gráfico 5. Porém, proporcionalmente, encontram-se mais autores a apresentar uma definição na colectânea de 2006 do que em 1990, respectivamente 50% (4) e 23% (3).

**Gráfico 5 – Definição de ‘espírito desportivo’ por autores**

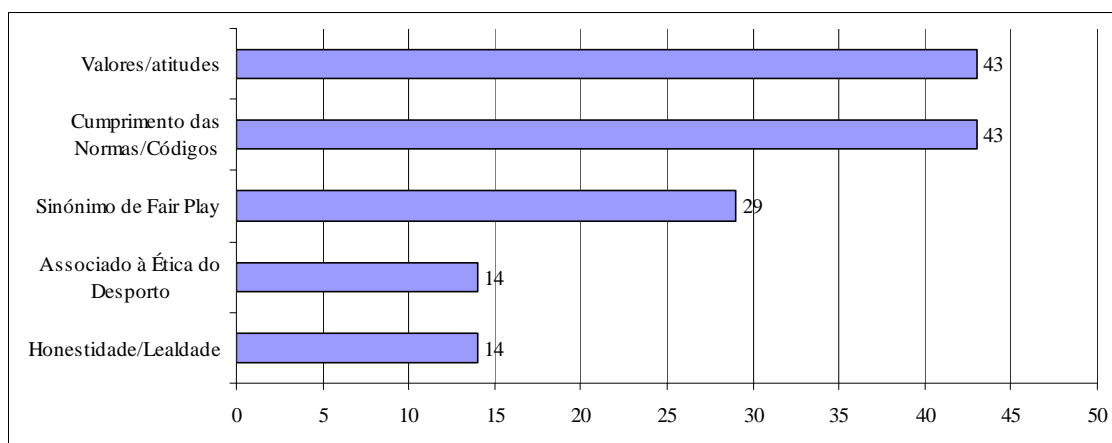


Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.



Centrando a nossa análise no conjunto dos 7 autores que apresentam uma definição de espírito desportivo, verifica-se uma correlação significativa entre respectivamente cada uma das colectâneas e o total (1990 de 0,598; 2006 de 0,598). Assim, os autores analisados associam maioritariamente espírito desportivo a valores/atitudes (43%), bem como a cumprimento das normas/códigos (43%), (v. Gráfico 6).

**Gráfico 6** – Significados/associações de ‘espírito desportivo’ (%)



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

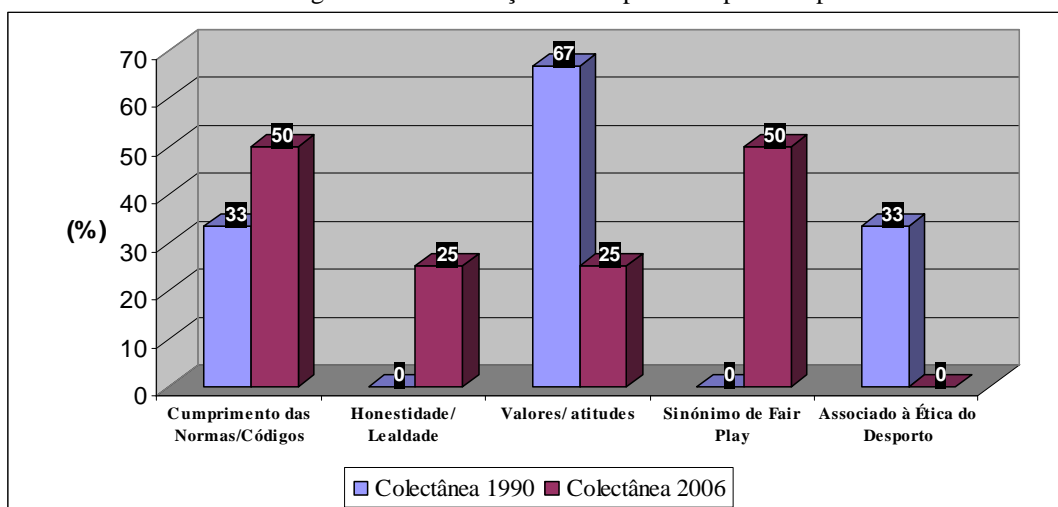
Podemos ainda concluir da análise do gráfico 6, que a associação do espírito desportivo ao *fair play*, é referido, por 29% dos autores (2). Apenas 1 autor (14%), referiu que o espírito desportivo está associado à ética do desporto, mais propriamente Jorge Bento. O autor, no artigo intitulado “ À procura de referências para uma Ética do Desporto”, afirma que na “necessidade de novos ensaios para uma ‘Ética do Desporto’ (...) Não nos bastará o ‘charme’ de um ‘espírito desportivo’, com contornos éticos difusos”, (Bento, 1990: 25).

Também apenas 1 autor, referiu que o espírito desportivo está relacionado com honestidade e lealdade, mais propriamente Jorge Adelino. O autor, no artigo intitulado “ A Ética Desportiva na Visão de um Treinador”, afirma que, nele estão incluídas “as ideias de honestidade, lealdade, igualdade de oportunidades, justiça, integridade e respeito (pelos outros, por si próprio e pelas regras instituídas)”, (Adelino, 2006: 144).

Ainda que se tenha encontrado uma correlação significativa entre as associações referidas pelos autores em cada uma das colectâneas com o total que acabámos de analisar, como temos vindo a referir, esta não se verifica entre a de 1990 e a de 2006 (-

0,286; cf. n. 1). Como se pode ver no gráfico 7, não se encontra uma proximidade da definição de espírito desportivo entre as duas colectâneas.

**Gráfico 7** – Significados/associações de ‘espírito desportivo’ por colectâneas



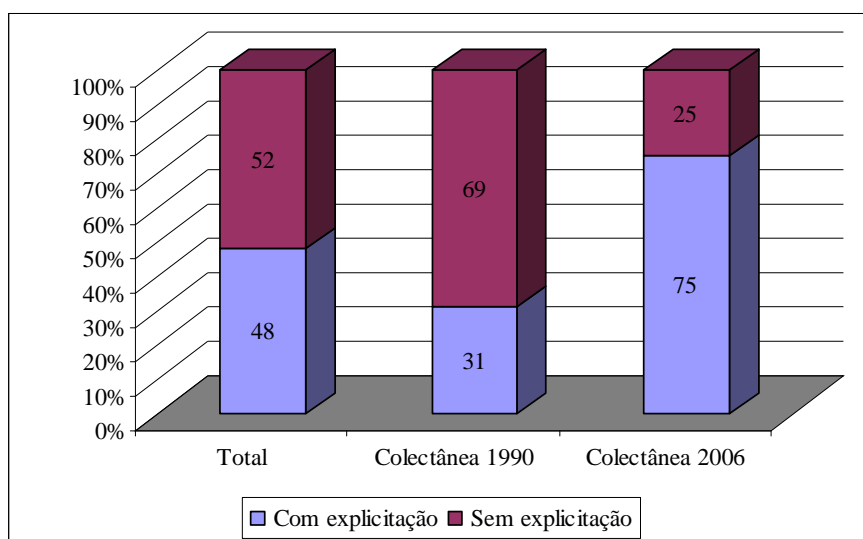
Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos assim concluir, com base nos dados em análise, que apesar de apenas um terço dos autores analisados apresentarem uma definição de espírito desportivo, há pouco consenso na sua explicação, encontrando-se associada, na maioria dos casos, aos valores/atitude e ao cumprimento das normas/códigos. De facto, a falta de concordância terminológico-conceitual na definição de espírito desportivo, encontra-se apenas entre as duas colectâneas.

### III.1.2. *Fair Play*

No que respeita ao termo *fair-play*, dos 21 autores em estudo, 48% apresentaram as definições deste termo (10 autores), conforme se pode ver no gráfico 8, na página seguinte. Porém, proporcionalmente encontram-se mais autores a apresentar uma definição na colectânea de 2006 do que em 1990, respectivamente 75% (6) e 31% (4).

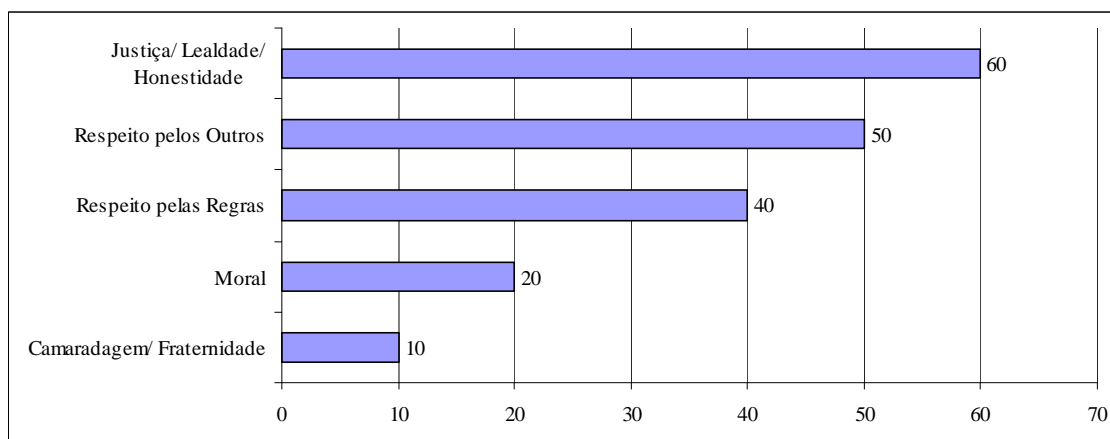
**Gráfico 8 – Definição de 'fair play' por autores**



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Centrando a nossa análise no conjunto dos 10 autores que apresentam uma definição de *fair play*, verifica-se uma correlação significativa entre respectivamente cada uma das colectâneas e o total (1990 de 0,591; 2006 de 0,807). Assim, os autores analisados associam maioritariamente *fair play* a justiça/lealdade/honestidade (60%), (v. Gráfico 9).

**Gráfico 9 – Significados/associações de 'fair play' (%)**



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos ainda concluir da análise do gráfico 9, que a associação do *fair play* ao respeito pelos outros, é referido por 50% dos autores (5), ao respeito pelas regras, por 40% dos autores (4), e à moral por 20% (2). Apenas 1 autor (10%), referiu que o *fair play* está relacionado com actos de camaradagem e fraternidade, mais propriamente

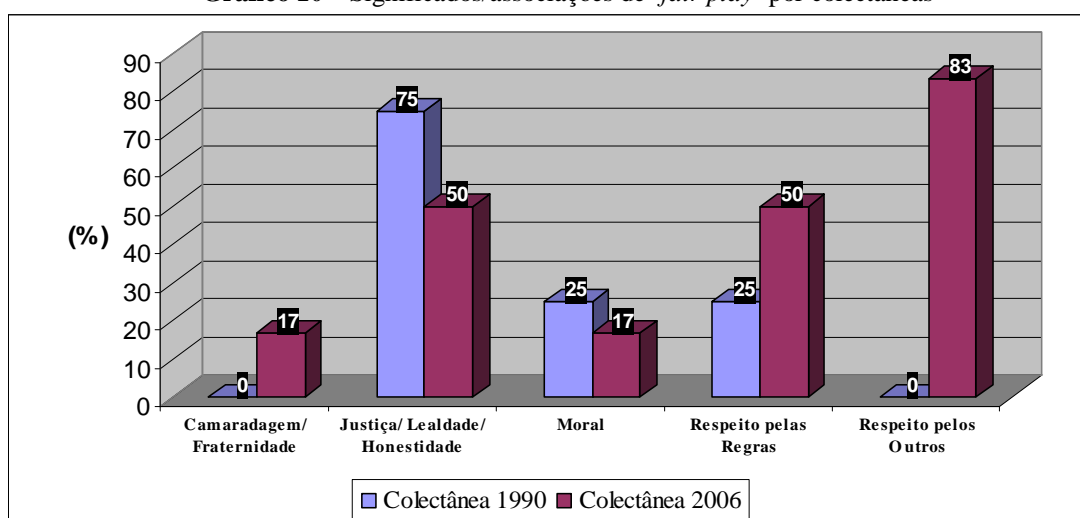
Salomé Marivoet. A autora, no artigo intitulado “ Ética e Práticas nas Organizações Desportivas. Um itinerário de reflexão”, afirma que:

A igualdade na competição desportiva, a liberdade de associação e o *fair-play* como marca de camaradagem ou fraternidade constituíram os princípios da ética do desporto moderno, tal como se expressam em todos os restantes espaços sociais.

(Marivoet, 2006a: 13)

Ainda que se tenha encontrado uma correlação significativa entre as associações referidas pelos autores em cada uma das colectâneas com o total que acabámos de analisar, como já referido, esta continua a não se verificar entre a de 1990 e a de 2006 (-3,328; cf. n. 1). Como se pode ver no gráfico 10, não se encontra uma proximidade da definição de *fair play* entre as duas colectâneas.

**Gráfico 10** – Significados/associações de ‘*fair play*’ por colectâneas



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos assim concluir, com base nos dados em análise, que apesar de aproximadamente metade dos autores analisados apresentarem uma definição de *fair play*, há pouco consenso na sua explicação, encontrando-se associada, na maioria dos casos, à justiça, lealdade e honestidade. De facto, a falta de concordância terminológico-conceptual na definição de *fair play*, encontra-se apenas entre as duas colectâneas.

### III.1.3. Verdade Desportiva e Igualdade na Competição

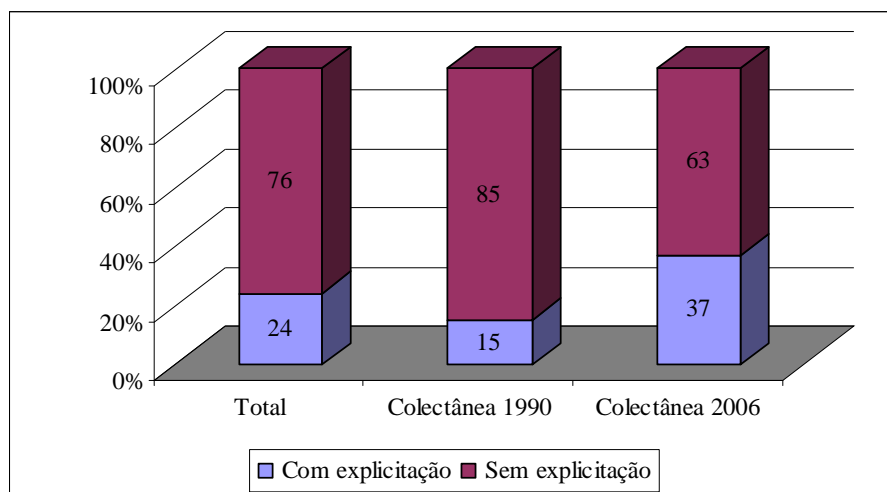
Relativamente ao termo verdade desportiva, constata-se que, apenas um dos autores analisados apresentou a sua definição, nomeadamente Luís Horta, no seu artigo intitulado “A Luta Contra a Dopagem no Desporto – em Defesa do (a) Praticante Desportivo”, referindo-se à verdade desportiva na sequência de uma chamada na luta contra a dopagem como forma de preservação da saúde dos atletas, afirmando que:

A luta contra a dopagem é, para além de uma forma de preservação da saúde dos atletas, uma forma de preservação da verdade desportiva e, desse modo, de um desporto limpo, onde os princípios de ética desportiva são rigorosamente respeitados.

(Horta, 2006: 230)

No que se refere ao termo igualdade na competição, constata-se que, dos 21 autores analisados nas duas colectâneas, apenas 24% apresentam a sua definição (5 autores), conforme se pode ver no gráfico 11. Porém, proporcionalmente, encontram-se mais autores a apresentar uma definição na colectânea de 2006 do que em 1990, respectivamente 37% (3) e 15% (2).

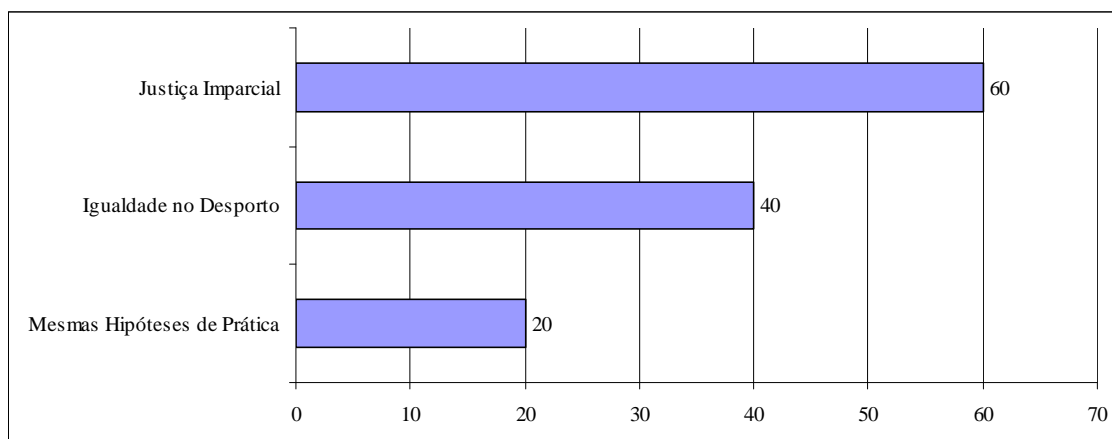
**Gráfico 11** – Definição de ‘igualdade na competição’ por autores



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Centrando a nossa análise no conjunto dos 5 autores que apresentam uma definição de igualdade no desporto, verifica-se uma correlação significativa entre a colectânea de 2006 e total (0,982; cf. n. 1). Assim, os autores analisados associam maioritariamente igualdade no desporto à justiça imparcial (60%), (v. Gráfico 12).

**Gráfico 12** – Significados/associações de ‘igualdade na competição’ (%)



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

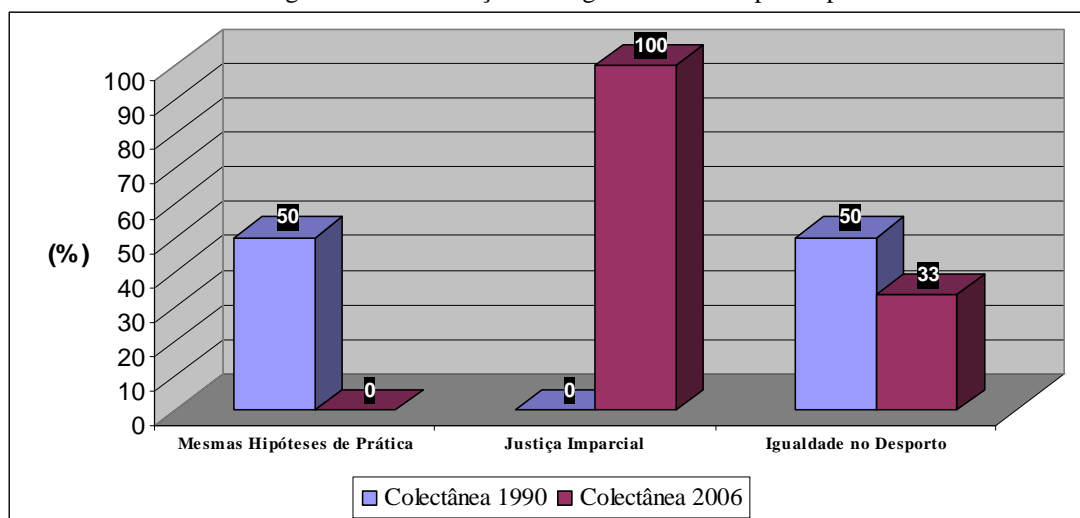
Podemos ainda concluir da análise do gráfico 12, que a associação da igualdade na competição à igualdade no desporto, é referido por 40% dos autores (2). Apenas 1 autor (20%), referiu que a igualdade no desporto está relacionada com proporcionar as mesmas hipóteses de prática, mais propriamente António Costa. O autor, no artigo intitulado “Repensar a questão ética à luz do fenómeno desportivo moderno”, na sequência de uma chamada de atenção para a necessidade de repor os valores fundamentais como a liberdade e a igualdade, afirma que:

Pela sua estrutura e pelas suas regras, o desporto propõe-se defender a liberdade individual e dar, à partida, as mesmas hipóteses a todos os que o praticam.

(Costa, 1990: 67)

Ainda que se tenha encontrado uma correlação significativa (cf. n. 1) entre as associações referidas pelos autores da colectânea de 2006 com o total que acabámos de analisar, como temos vindo a referir, esta não se verifica entre a de 1990 e o total (-0,866), bem como entre a colectânea de 1990 e a de 2006 (-0,945). Como se pode ver no gráfico 13, apenas se encontra uma proximidade da definição de igualdade no desporto associada às convicções/moral/civismo.

**Gráfico 13** – Significados/associações de ‘igualdade no desporto’ por colectâneas



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos assim concluir, com base nos dados em análise, que apenas um quarto dos autores analisados apresenta uma definição de igualdade no desporto, e mesmo assim, não existe coerência entre os autores na sua explicação, havendo uma falta de concordância terminológico-conceitual na definição deste termo.

#### **III.1.4. Excelência e Autonomia do Movimento Associativo Desportivo**

No que concerne ao termo excelência, constata-se que, apenas um dos autores analisados apresentou a sua definição, nomeadamente Salomé Marivoet, no seu artigo intitulado “Ética e Práticas nas Organizações Desportivas. Um itinerário de reflexão”, afirmando que a sociedade “permitiu ao desporto moderno constituir-se como um veículo de excelência na comparação e afirmação de superioridade ao nível das comunidades culturalmente diferenciadas”, (Marivoet, 2006a: 13).

No entanto, como já referido anteriormente, Silva Leal, associou a divisa olímpica ‘*citius, altius, fortius*’ ao Olimpismo, sendo que esta se encontra implícita na noção de excelência ou superação através do desporto.

Tal como o termo anterior, também o termo autonomia do movimento associativo desportivo apresenta apenas uma definição. Esta definição é apresentada

igualmente, pela autora Salomé Marivoet, no seguimento de uma explicitação dos ideais do desporto, referindo que:

A igualdade na competição desportiva, a liberdade de associação e o *fair-play* como marca de camaradagem ou fraternidade constituíram os princípios da ética do desporto moderno, tal como se expressaram em todos os restantes espaços sociais.

(Marivoet, 2006a: 13)

### **III.1.5. Síntese Conclusiva**

Como se pode constatar através da análise e discussão dos resultados da informação recolhida, o conjunto dos 21 autores das duas colectâneas não apresenta uma uniformidade de discurso quando se referem aos termos em análise.

Relativamente aos termos olimpismo, verdade desportiva, excelência e autonomia do movimento associativo desportivo, não se pode verificar se os autores estão de acordo quanto às definições mencionadas, já que cada uma apenas foi referida por um único autor.

Grande parte dos autores não apresentaram definições ou apresentaram muito poucas já que, se limitavam a falar sobre os conceitos, bem como a abordar assuntos em torno desses conceitos, sem no entanto, apresentarem uma definição concreta desse mesmo conceito.

No que se refere aos termos ética do desporto, espírito desportivo, *fair play* e igualdade na competição, verifica-se que, os autores apresentam definições distintas para cada um dos termos, não estando parcial ou totalmente de acordo uns com os outros. Sendo assim, pode-se afirmar que se confirma a nossa primeira hipótese, já que não se encontra uma concordância terminológico-conceptual nos discursos acerca dos valores e princípios subjacentes à ética do desporto.

### **III.2. QUEBRA DE PRINCÍPIOS E RAZÕES**

A segunda hipótese formulada pressupunha que os diferentes comportamentos de quebra de princípios teriam vindo a alterar-se no espaço de debate ao longo do tempo, assim como as razões que levaram a tais práticas não seriam tratadas de igual forma

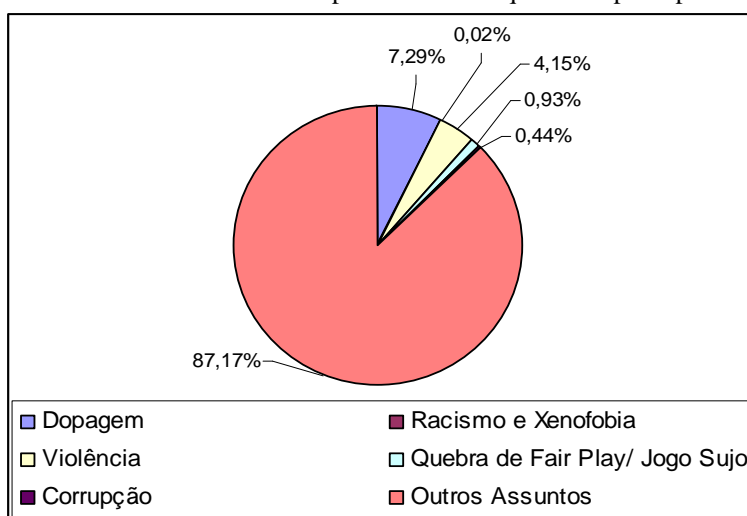


pelos autores. A discussão dos resultados com vista à verificação ou não desta hipótese será feita ao longo deste ponto, que se subdivide na análise dos comportamentos de quebra de princípios, e na análise das razões de enfraquecimento da ética do desporto.

### III.2.1. Comportamentos de Quebra de Princípios

No espaço total de debate das duas colectâneas, isto é, no conjunto da mancha escrita, apenas cerca de 13% é dedicada aos comportamentos de quebra de princípios. Como se pode ver no gráfico 14, a dopagem é, em média, o comportamento de quebra de princípios da ética do desporto com maior abordagem (7,29%). Em segundo lugar surge a violência que tem um valor médio de referência de 4,15%, seguindo-se a quebra de *fair play*/jogo sujo com 0,93%, a corrupção com 0,44%, e finalmente, o racismo e a xenofobia com apenas 0,02%.

**Gráfico 14** – Média de referência dos comportamentos de quebra de princípios nas colectâneas

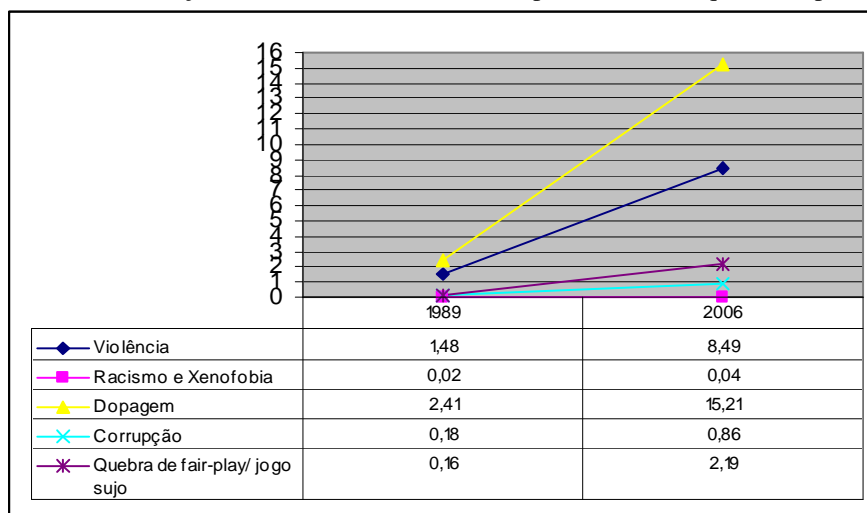


Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Tendo presente as referências na colectânea de 2006, por isso a mais recente, verifica-se que actualmente se atribui mais importância aos comportamentos de quebra de princípios da ética do desporto, já que houve uma evolução na sua abordagem, e consequentemente uma maior dedicação de espaço de debate dos autores desta, em relação aos da de 1990, como se pode constatar através da análise do gráfico 15. Apesar da evolução na abordagem aos comportamentos de quebra de princípios, a dopagem e a

violência conseguiram manter uma abordagem superior no espaço de debate da colectânea de 2006, em relação aos outros comportamentos.

**Gráfico 15** – Evolução média de referência dos comportamentos de quebra de princípios



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Através da análise do Quadro VII, na página seguinte, pode-se constatar que na colectânea de 1990, *Desporto, Ética, Sociedade*, a temática da dopagem ocupou 2,41% do espaço de debate, seguindo-se a violência com 1,48%, a corrupção com 0,18%, a quebra de *fair play*/jogo sujo com 0,16%, e finalmente, o racismo e a xenofobia com 0,02%. Relativamente a esta última temática, constata-se que apenas um autor abordou o tema, embora, apenas o referiu sem o desenvolver.

Em relação à colectânea de 2006, *Ética e Fair Play*, houve uma clara importância em abordar temáticas relacionadas com a dopagem, já que mais de 15% do espaço de debate foi dedicado a essa temática, apenas um autor não falou no tema. De seguida surge a temática da violência com 8,49%, seguindo-se a quebra de *fair play*/jogo sujo com 2,19%, a corrupção 0,86% e finalmente o racismo e xenofobia com 0,04%. Relativamente a esta última temática, os valores apresentados de 0,1% em três autores, referem-se a situações em que estes apenas fizeram referência sem a desenvolverem.

**Quadro VII – Comportamentos de Quebra de Princípios**

		Violência	Racismo e Xenofobia	Dopagem	Corrupção	Quebra de <i>fair play</i> / Jogo sujo
Desporto, Ética e Sociedade	Autor 1	-	-	3%	-	-
	Autor 2	0,3%	-	0,4%	-	-
	Autor 3	10,8%	-	-	-	-
	Autor 4	1,8%	0,2%	3%	1,1%	1,3%
	Autor 5	-	-	-	-	-
	Autor 6	0,9%	-	3,1%	0,9%	-
	Autor 7	0,3%	-	0,5%	0,3%	0,3%
	Autor 8	1,2%	-	-	-	0,5%
	Autor 9	-	-	-	-	-
	Autor 10	-	-	21,2%	-	-
	Autor 11	-	-	-	-	-
	Autor 12	3,9%	-	0,1%	-	-
	Autor 13	-	-	-	-	-
	<b>Média</b>	<b>1,48%</b>	<b>0,02%</b>	<b>2,41%</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,16%</b>
Ética e Fair Play	Autor 1	2,6%	0,1%	2,9%	4,5%	2,2%
	Autor 2	32,4%	-	6,8%	-	10,6%
	Autor 3	0,1%	0,1%	0,1%	-	-
	Autor 4	4,1%	0,1%	0,1%	0,8%	2,6%
	Autor 5	27,6%	-	30,7%	-	0,1%
	Autor 6	0,9%	-	0,4%	0,1%	-
	Autor 7	0,2%	-	-	-	1,6%
	Autor 8	-	-	80,7%	1,5%	0,4%
	<b>Média</b>	<b>8,49%</b>	<b>0,04%</b>	<b>15,21%</b>	<b>0,86%</b>	<b>2,19%</b>
	<b>Média (Total)</b>	<b>4,15%</b>	<b>0,02%</b>	<b>7,29%</b>	<b>0,44%</b>	<b>0,93%</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>8,98</b>	<b>0,05</b>	<b>18,54</b>	<b>1,03</b>	<b>2,35</b>	

Como foi referido anteriormente, a dopagem e a violência foram os comportamentos de quebra de princípios mais abordados (7,29% e 4,15%), e também aqueles onde o desvio padrão se apresentou mais elevado, respectivamente 18,54 e 8,98<sup>2</sup> (v. Quadro VII). Esta realidade é explicada pelo facto de alguns autores ocuparem grande parte da sua reflexão com estes temas. Já nos restantes comportamentos de quebra de princípios, se encontra um desvio padrão diminuto: 2,35 na quebra de *fair play*/jogo sujo; 1,03 na corrupção e 0,05 no racismo e xenofobia (cf. n. 2).

No caso da dopagem, apesar de cerca de 67% dos autores a referirem (14), três deles ocupam grande parte da sua reflexão com este tema (v. Quadro VII). Entre estes encontram-se Luís Horta (2006) com o artigo “A Luta Contra a Dopagem no Desporto”, Sidónio Serpa (2006) com o artigo “A Formação Ética dos Jovens Desportistas – Uma Abordagem Psicológica” e Hans-Joachim Appell (1990) com o artigo “Aspectos éticos na Medicina Desportiva”.

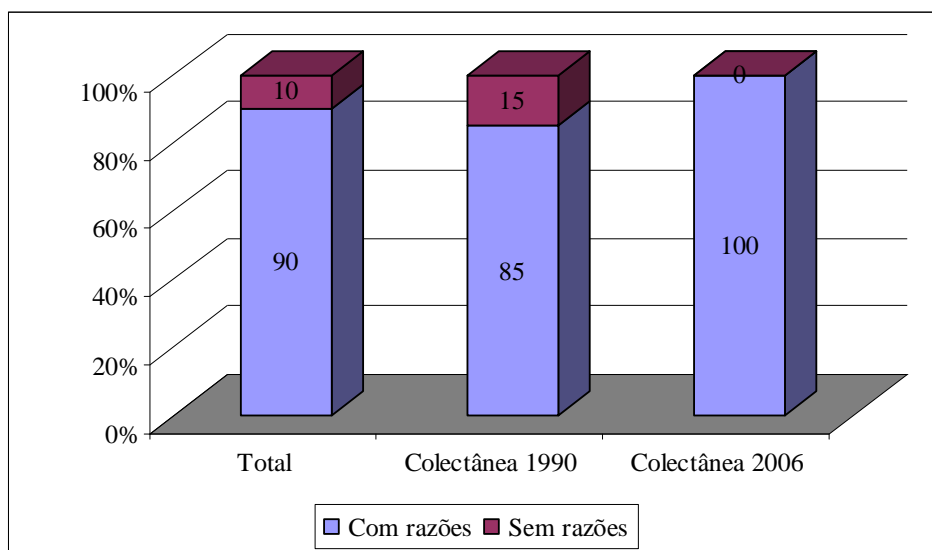
<sup>2</sup> No cálculo do desvio padrão utilizámos a fórmula: 
$$\sigma = \sqrt{\frac{1}{N} \sum_{i=1}^N (x_i - \bar{x})^2}$$

A temática violência foi, à semelhança da dopagem, apontada por 14 autores como um comportamento de quebra de princípios da ética do desporto, sendo dada bastante relevância a este assunto por parte de Otmar Weiss (2006) em “Fair Play no Desporto e na Sociedade”, Sidónio Serpa (2006) em “A Formação Ética dos Jovens Desportistas – Uma Abordagem Psicológica”, e por Luís Araújo (1990) em “Ética, sociedade contemporânea e Desporto”.

### III.2.2. Razões do Enfraquecimento da Ética do Desporto

Relativamente à apresentação de razões do enfraquecimento da ética do desporto, constata-se que, dos 21 autores analisados, 90% apresentam uma definição (19 autores), conforme se pode ver no gráfico 16. Porém, proporcionalmente encontram-se mais autores a apresentar uma definição na colectânea de 2006 do que em 1990, respectivamente 100% (8) e 85% (11).

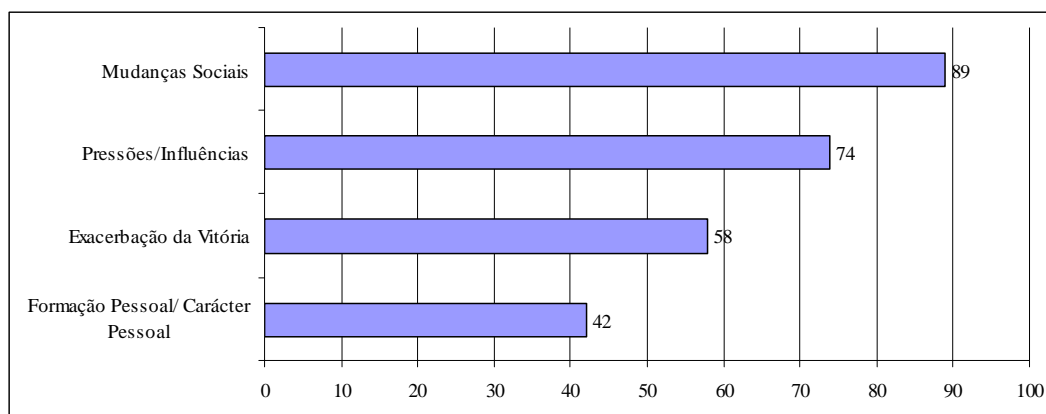
**Gráfico 16** – Apresentação de Razões do enfraquecimento da ética do desporto



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Centrando a nossa análise no conjunto dos 19 autores que apresentam as razões do enfraquecimento da ética do desporto, verifica-se uma correlação significativa (cf. n. 1), entre, respectivamente, cada uma das colectâneas e o total (1990 de 0,979; 2006 de 0,775), bem como entre as duas colectâneas (0,632). Assim, os autores analisados referem maioritariamente as mudanças sociais (89%) e as pressões/influências (74%), como as principais razões do enfraquecimento da ética do desporto (v. Gráfico 17).

**Gráfico 17 – Razões do enfraquecimento da ética do desporto (%)**



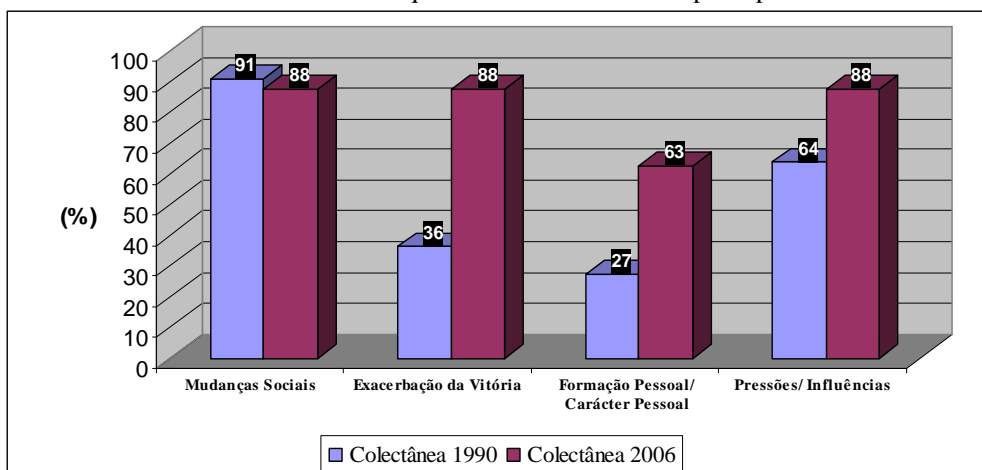
Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos ainda concluir da análise do gráfico 17, que 58% dos autores refere a exacerbação da vitória como razão do enfraquecimento da ética do desporto, e 42% refere como razão a formação pessoal/carácter pessoal.

Como se pode ver no gráfico 18, apenas se encontra uma proximidade na apresentação de razões do enfraquecimento da ética do desporto por parte dos autores, no que se refere às mudanças sociais.

Verifica-se ainda que, em média, os autores apontam na colectânea de 2006 mais razões para o enfraquecimento da ética do desporto do que na de 1990.

**Gráfico 18 – Razões do enfraquecimento da ética do desporto por colectâneas**



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

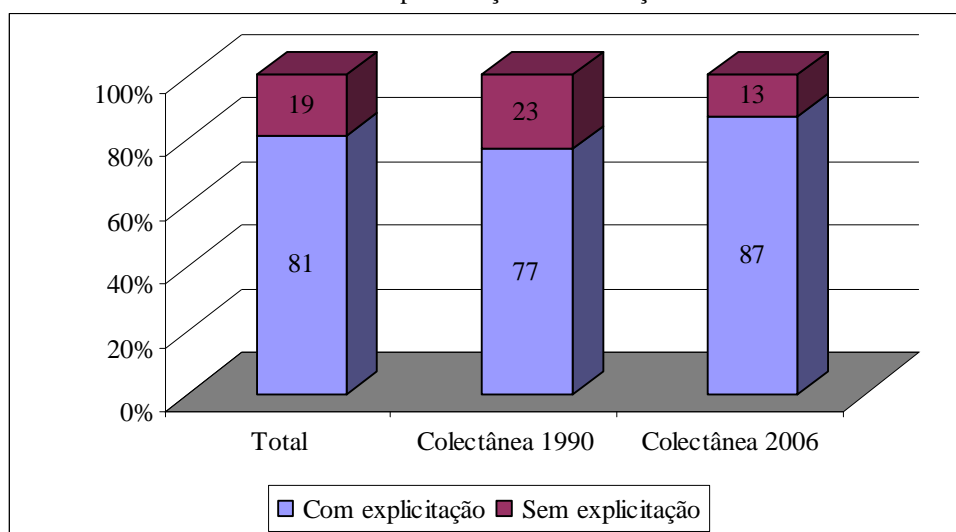
Podemos assim concluir, com base nos dados em análise, que praticamente todos os autores apresentaram razões que levam ao enfraquecimento da ética do desporto como já referimos. Os autores afirmam que, estas razões se encontram fortemente ligadas às

mudanças sociais, tanto na colectânea de 1990 como na de 2006, não se tendo assim alterado ao longo do tempo essas principais razões.

Na colectânea de 1990, 15% dos autores (2), não fizeram qualquer menção às razões do enfraquecimento da ética do desporto, o que não se constatou na colectânea de 2006. No entanto esses mesmos autores, nomeadamente Corália Vicente e Ovídio Costa, também não fizeram qualquer referência aos comportamentos de quebra de princípios da ética do desporto.

Como se pode constatar através dos dados anteriores, as mudanças sociais são constantemente referidas pelos autores. Este facto demonstra a sua importância no enfraquecimento da ética do desporto, já que dos 21 autores analisados, 81% apresentam uma menção ao facto (17 autores), conforme se pode ver no gráfico 19. Porém, proporcionalmente, encontram-se mais autores a apresentar uma referência às mudanças sociais na colectânea de 2006 do que em 1990, respectivamente 87% (7) e 77% (10).

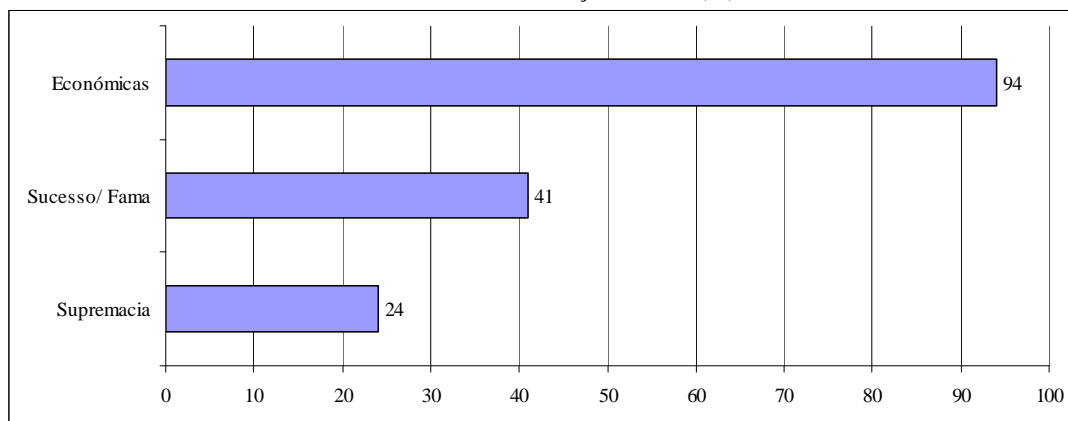
**Gráfico 19** – Apresentação de mudanças sociais



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Centrando a nossa análise no conjunto dos 17 autores que referem as mudanças sociais como razão do enfraquecimento da ética do desporto, verifica-se uma correlação significativa (cf. n. 1) entre, respectivamente, cada uma das colectâneas e o total (1990 de 1; 2006 de 1), bem como entre as duas colectâneas (1). Assim, os autores analisados referem maioritariamente as razões económicas (94%), como as principais razões das mudanças sociais sucedidas (v. Gráfico 20).

**Gráfico 20 – Mudanças sociais (%)**



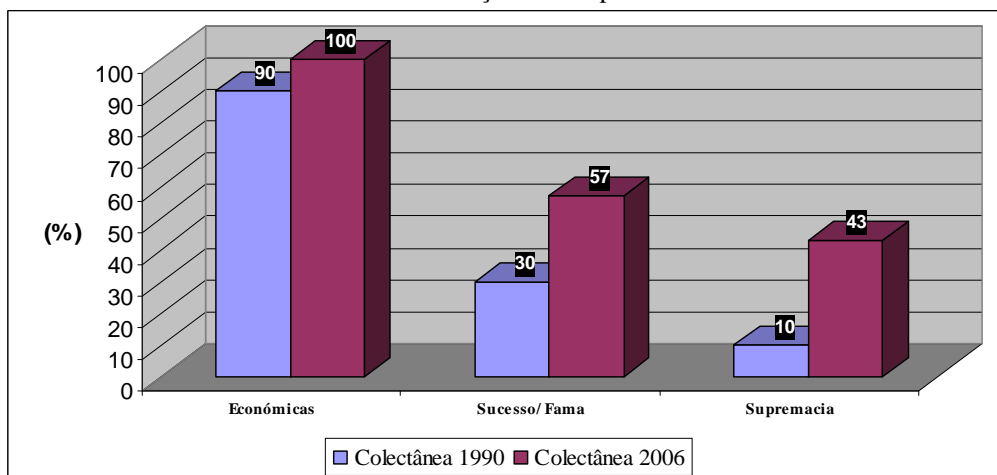
Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos ainda concluir da análise do gráfico 20, que 41% dos autores (7) associam sucesso/ fama às mudanças sociais, e 24% à supremacia (4).

Como se pode ver no gráfico 21, apenas se encontra uma proximidade na apresentação de mudanças sociais, por parte dos autores, no que se refere às razões económicas.

Verifica-se ainda que, em média, os autores apontam mais na colectânea de 2006 as mudanças sociais como razão do enfraquecimento da ética do desporto do que na de 1990.

**Gráfico 21 – Mudanças sociais por colectâneas**



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Podemos assim concluir, como temos vindo a referir, que com base nos dados em análise a maioria dos autores associou as mudanças sociais às razões que levam ao enfraquecimento da ética do desporto. Os autores afirmam que, estas mudanças sociais

se encontram fortemente ligadas às razões económicas, tanto na colectânea de 1990 como na de 2006.

### **III.2.3. Síntese Conclusiva**

Na colectânea de 1990, intitulada *Desporto, Ética e Sociedade*, os autores não deram muita importância aos comportamentos de quebra de princípios da ética do desporto, importância essa que subiu com o passar do tempo, constatando-se uma maior relevância de abordagem desse assunto na colectânea de 2006.

Tanto na primeira colectânea (1990) como na mais recente (2006), a dopagem é a temática mais abordada, sendo a violência a segunda. Também nas duas colectâneas, o racismo e a xenofobia são os comportamentos de quebra de princípios menos abordados pelos autores.

Conclui-se assim que, os diferentes comportamentos de quebra de princípios não se têm vindo a alterar no tempo, contrariando assim a hipótese 2, pois os comportamentos a que eram dada mais importância em 1990 são os mesmos comportamentos a que actualmente também se atribuem mais importância. No entanto, houve mudanças no tratamento destas temáticas, já que actualmente, os autores atribuem-lhes uma maior importância no espaço de debate. Assim sendo, actualmente, os autores apontam, em média, mais razões para o enfraquecimento da ética do desporto do que em 1990.

Os autores afirmam que, estas razões se encontram fortemente ligadas às mudanças sociais, tanto na colectânea de 1990 como na de 2006, não se tendo assim alterado ao longo do tempo essas principais razões.

Tanto na primeira colectânea (1990) como na mais recente (2006), no que se refere às mudanças sociais, as razões económicas são as razões mais apontadas para o enfraquecimento da ética do desporto. No entanto, na colectânea de 2006, a exacerbação da vitória e as pressões/influências são igualmente apontadas como as principais razões do enfraquecimento da ética do desporto.

Conclui-se assim, que houve uma mudança ao longo do tempo nas razões apontadas para o enfraquecimento da ética do desporto, já que inicialmente se destacavam as razões económicas como as principais, estando estas actualmente



igualadas com as questões relacionadas com a exacerbação da vitória e as pressões/influências feitas nos intervenientes desportivos.

À semelhança dos comportamentos de quebra de princípios da ética do desporto, verifica-se ainda que, houve uma evolução no tratamento da abordagem às razões do enfraquecimento da ética do desporto, já que actualmente, os autores as referenciam mais no espaço de debate.

Podemos então concluir, que os dados apresentados contrariam em parte a nossa hipótese 2, já que os diferentes comportamentos de quebra de princípios, apesar de terem actualmente mais destaque no espaço de debate, não têm vindo a alterar-se no tempo. No entanto, as razões que levaram a tais práticas não são tratadas de igual forma, tal como apresentámos na nossa hipótese 2, já que o espaço de debate centra-se sobretudo nas mudanças sociais, mais propriamente nas razões económicas.

### **III.3. PROPOSTAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

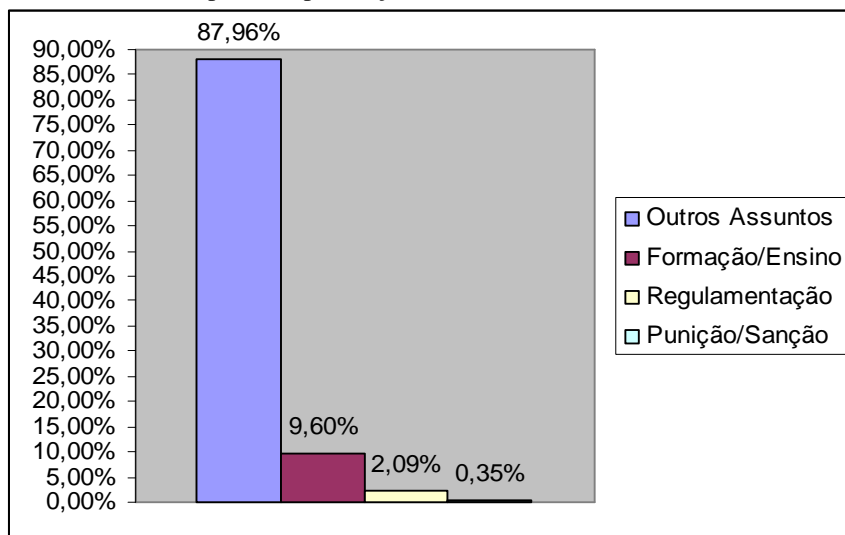
Na terceira e última hipótese deste estudo, considerou-se que, a tónica dos discursos teria vindo a centrar-se mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente. Com vista à discussão desta terceira hipótese, ir-se-ão analisar as propostas de prevenção e controle das razões de enfraquecimento da ética do desporto, nomeadamente no que se refere às propostas de ensino e formação, assim como às propostas de regulamentação e sanção.

#### **III.3.1. Ênfase do Debate**

Através da análise do gráfico 22, é possível constatar que, em média, os autores destacam como principal medida de prevenção e controle a formação/ ensino (9,60%). Quanto às outras medidas de prevenção e controle, pode-se constatar que os autores lhes atribuem pouca importância. A regulamentação é a segunda medida de prevenção e controle mais mencionada pelos autores (2,09%), dividindo-se em códigos de conduta com 0,93%, em medidas disciplinares com 0,64%, e em dispositivos normativos com

0,52%. Finalmente, o uso da punição/sanção, como medida de prevenção e controle, é apenas mencionado por 0,35% dos autores.

**Gráfico 22** – Proposta de prevenção e controle (média das duas colectâneas)



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

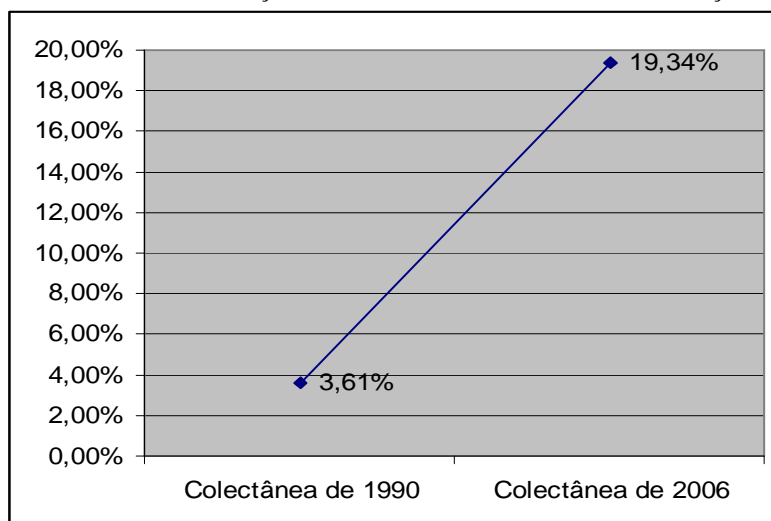
No seu conjunto, as propostas de prevenção e controle ocupam no espaço total de debate 12,4%.

### III.3.2. Ensino e Formação

Como acabámos de constatar, no espaço total de debate das duas colectâneas, isto é, no conjunto da mancha escrita, apenas cerca de 9,60% é dedicada à medida de prevenção e controle ensino e formação.

Tendo presente as referências na colectânea de 2006, por isso a mais recente, verifica-se que actualmente se atribui mais importância ao ensino e à formação, no “combate” às razões da quebra de princípios da ética do desporto, do que há 16 anos atrás, já que houve uma evolução na sua abordagem, e conseqüentemente uma maior dedicação de espaço de debate dos autores desta, em relação aos da de 1990, como se pode constatar através da análise do gráfico 23.

**Gráfico 23** – Evolução média de referência do ensino e formação



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Na colectânea de 1990, *Desporto, Ética e Sociedade*, os autores pouco falavam sobre esta medida de prevenção e controle da ética do desporto, tendo esta temática ocupado em média 3,61% do espaço de debate. A superar claramente esta média, encontram-se os autores Luís Araújo, Eckhard Meinberg, Carlos Gonçalves e Silva Leal, mas no entanto nenhum deles atingiu os 15% de debate sobre o tema (v. Quadro 5, no Anexo A).

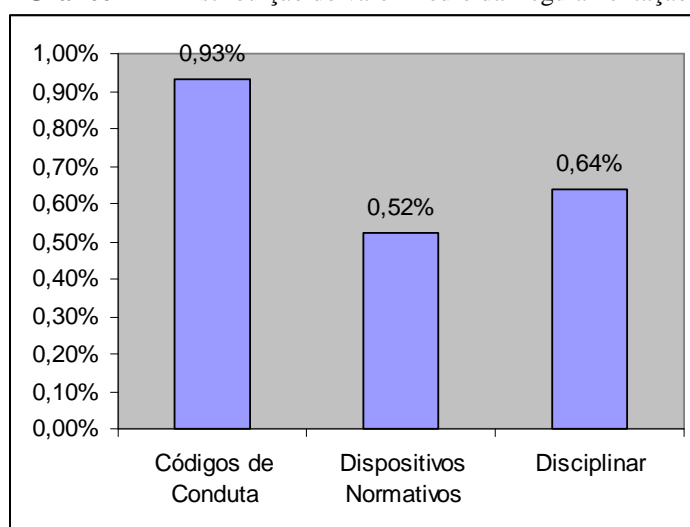
Na colectânea de 2006, *Ética e Fair Play*, o ensino e a formação ocupou, em média, 19,34% do espaço de debate, destacando-se os autores Carlos Gonçalves, Jorge Adelino, Lieke Vloet, que dedicaram mais de 30% de espaço da sua comunicação a falar nesta proposta de prevenção e controle (v. Quadro 5, no Anexo B).

Pode-se então concluir que a importância dada a esta medida de prevenção e controle, tem vindo a aumentar ao longo dos anos, salientando-se ainda que, Carlos Gonçalves, autor nas duas colectâneas, passou de 12,4% de espaço de debate dedicado ao ensino/formação no seu artigo de 1990 intitulado “Espírito desportivo: questão ética, questão de educação”, para 33,4% no de 2006, intitulado “Ética e Fair-Play: Contributos para uma Valorização Qualitativa das Práticas Desportivas”.

### III.3.3. Regulamentação e Sanção

Tal como se tinha constatado anteriormente, no espaço total de debate das duas colectâneas, isto é, no conjunto da mancha escrita, apenas cerca de 0,35% é dedicado à punição/sanção, e 2,09% é dedicado à regulamentação, dividindo-se em códigos de conduta com 0,93%, em medidas disciplinares com 0,64%, e em dispositivos normativos com 0,52% (v. Gráfico 24).

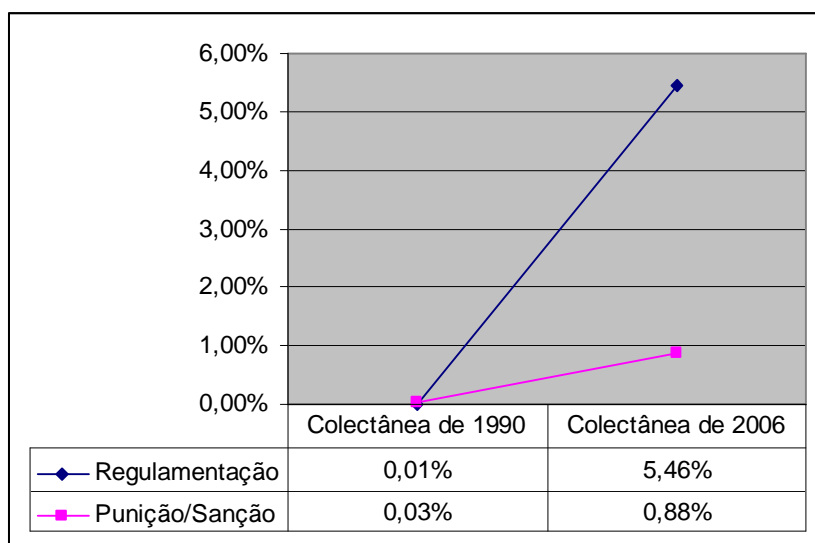
**Gráfico 24** – Distribuição do valor médio da Regulamentação



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Tendo presente as referências na colectânea de 2006, por isso a mais recente, verifica-se que actualmente se atribui mais importância à regulamentação e à punição/sanção, no “combate” às razões da quebra de princípios da ética do desporto, do que há 16 anos atrás, já que houve uma evolução na sua abordagem, e conseqüentemente uma maior dedicação de espaço de debate dos autores desta, em relação aos da de 1990, como se pode constatar através da análise do gráfico 25.

**Gráfico 25** – Evolução Média de Referência da Regulamentação e Punição/Sanção



Fonte: AAVV (1990) *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF - UP; AAVV (2006), *Ética e Fair Play – novas Perspectivas novas Exigências*. Lisboa. Confederação do Desporto de Portugal.

Através da análise do Quadro VIII, pode-se constatar que na colectânea de 1990, *Desporto, Ética, Sociedade*, a punição/ sanção ocupou 0,03% do espaço de debate, seguindo-se a medida disciplinar com 0,01%, não havendo qualquer referência aos códigos de conduta e dispositivos normativos.

Em relação à colectânea de 2006, *Ética e Fair Play*, foi dada maior importância aos códigos de conduta, já que 2,44% do espaço de debate foi dedicado a esse assunto. De seguida surge a acção disciplinar com 1,66%, seguindo-se os dispositivos normativos (1,36%), e finalmente a punição/sanção (0,88%).

**Quadro VIII – Prevenção e Controle (Regulamentação e Punição/Sanção)**

		Regulamentação				Punição/Sanção
		Códigos de Conduta	Dispositivos Normativos	Disciplinar	TOTAL	
Desporto, Ética e Sociedade	Autor 1	-	-	-	-	-
	Autor 2	-	-	0,1%	0,1%	-
	Autor 3	-	-	-	-	-
	Autor 4	-	-	-	-	-
	Autor 5	-	-	-	-	-
	Autor 6	-	-	-	-	-
	Autor 7	-	-	-	-	-
	Autor 8	-	-	-	-	-
	Autor 9	-	-	-	-	-
	Autor 10	-	-	-	-	0,4%
	Autor 11	-	-	-	-	-
	Autor 12	-	-	-	-	-
	Autor 13	-	-	-	-	-
	<b>Média</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,03%</b>
Ética e Fair-Play	Autor 1	4,6%	3,5%	2,1%	10,2%	0,8%
	Autor 2	-	-	-	-	-
	Autor 3	7,9%	-	-	7,9%	-
	Autor 4	1%	-	-	1%	-
	Autor 5	-	-	0,5%	0,5%	3,7%
	Autor 6	-	0,1%	0,2%	0,3%	0,8%
	Autor 7	2,3%	2,3%	3,7%	8,3%	0,2%
	Autor 8	3,7%	5%	6,8%	15,5%	1,5%
	<b>Média</b>	<b>2,44%</b>	<b>1,36%</b>	<b>1,66%</b>	<b>5,46%</b>	<b>0,88%</b>
	<b>Média (Total)</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,64%</b>	<b>2,09%</b>	<b>0,35%</b>

Pode-se assim constatar, que os autores não atribuem muita importância à regulamentação e à punição/sanção como medidas de prevenção e controle das razões que levam ao enfraquecimento da ética do desporto.

No entanto, ainda que seja dada pouca importância a estas temáticas, constata-se que actualmente os autores abordam mais este assunto do que há 16 anos atrás, já que na colectânea de 1990, apenas os temas eram referidos sem serem desenvolvidos em concreto. Já na colectânea de 2006, há autores que apresentam estas medidas como propostas de prevenção e controle, chegando a desenvolver um pouco o tema, como constitui exemplo Luís Horta. O autor, no artigo intitulado “O Processo de Desenvolvimento Moral e o Espírito Desportivo – Fair Play”, dedica 15,5% do espaço do seu debate à regulamentação, e 1,5% à punição/sanção.

### **III.3.4. Síntese Conclusiva**

Com base na análise efectuada, verifica-se que com o passar do tempo, há cada vez mais preocupação em prevenir e controlar as razões que levam ao enfraquecimento da ética do desporto, passando cada vez mais pelo ensino e pela formação dos intervenientes do desporto.

No entanto, os autores não atribuem muita importância à regulamentação e à punição/sanção como medidas de prevenção e controle das razões que levam ao enfraquecimento da ética do desporto.

Os dados apresentados confirmam a nossa terceira hipótese, já que quando se fala em medidas de prevenção e controle em relação à ética do desporto, a tónica dos discursos centra-se claramente mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente.

Grosso modo, pode-se afirmar, que a formação e o ensino são essenciais na prevenção e controle das razões do enfraquecimento da ética do desporto no espaço de debate sobre o tema. Gonçalves (2006), afirma mesmo, que uma concepção de desporto que exclua as finalidades educativas e formativas das suas práticas, e que lhe retire a função social e cultural como meios de valorização humana, fica particularmente vulnerável à formulação de pressupostos que tendem a contribuir para a alienação do ser humano, com a consequente degradação dos valores culturais das suas práticas.





## Conclusão

Com o presente estudo pretendemos compreender como têm vindo a ser abordados os conteúdos das reflexões da ética do desporto. Com base no contributo dos autores que se debruçaram sobre esta matéria, referidos no Enquadramento Teórico (Capítulo I), definimos como objecto de estudo, que o debate da ética tem vindo a centrar-se na reafirmação dos valores e princípios do desporto moderno e a necessidade da sua preservação, nas mudanças que percorrem as sociedades contemporâneas, suas implicações na quebra dos princípios éticos do desporto, sanção das infracções e prevenção.

Para a investigação do nosso objecto, traçámos como hipóteses, que não existe uma concordância terminológico-conceptual nos discursos acerca dos valores e princípios da ética do desporto. Também, que os diferentes comportamentos de quebra de princípios têm vindo a alterar-se no espaço de debate ao longo do tempo, assim como as razões que levaram a tais práticas não seriam tratadas de igual forma. Partimos ainda do pressuposto, que a tónica dos discursos tem vindo a centrar-se mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente.

Elaborámos a metodologia (Capítulo II) de modo a testar as nossas hipóteses, que nos serviu de base na construção das grelhas de recolha e análise de informação. A amostra de análise seleccionada foi o conjunto de 21 autores, correspondentes à colectânea *Desporto, Ética, Sociedade* de 1990, a primeira acerca deste assunto a ser publicada no nosso país, e à de *Ética e Fair Play – novas perspectivas, novas exigências* de 2006, dado ter sido a última a ser publicada.

Os resultados obtidos no Capítulo III (*Análise dos Discursos acerca da Ética do Desporto*), permitem concluir, que os conteúdos da ética do desporto têm vindo a ser, constantemente, abordados ao longo do tempo, sendo esses cada vez de índole mais prático, já que se abordam cada vez mais os comportamentos de enfraquecimento da ética do desporto e as razões que levaram a tais práticas, bem como as medidas de prevenção e controle desses comportamentos, em vez de se apresentarem definições teóricas acerca dos temas.

Quanto à terminologia utilizada na explicitação das noções associadas ao debate da ética do desporto, constata-se, que não existe uniformidade na sua exposição entre os

autores, independentemente da colectânea em que colaboraram. Sendo assim, pode-se afirmar que, não se encontra uma concordância terminológico-conceitual nos discursos acerca dos valores e princípios subjacentes à ética do desporto.

Quanto aos diferentes comportamentos de quebra de princípios, apesar de terem actualmente mais destaque no espaço de debate, não têm vindo a alterar-se no tempo. As razões que levaram a tais práticas não são, no entanto, tratadas de igual forma, já que o espaço de debate centra-se sobretudo nas mudanças sociais, mais propriamente nas razões económicas.

Os comportamentos a que era dada mais importância em 1990 são os mesmos que actualmente se atribui mais importância. No entanto, houve mudanças no tratamento destas temáticas, já que actualmente, os autores atribuem-lhes uma maior importância no espaço de debate.

Tanto na primeira colectânea (1990) como na mais recente (2006), a dopagem é a temática mais abordada, sendo a violência a segunda. Também nas duas colectâneas, o racismo e a xenofobia são os comportamentos de quebra de princípios menos abordados pelos autores.

À semelhança dos comportamentos de quebra de princípios da ética do desporto, verifica-se ainda que, houve uma evolução no tratamento da abordagem às razões do enfraquecimento da ética do desporto, já que actualmente, os autores as referenciam mais no espaço de debate.

Inicialmente destacavam-se as razões económicas como as principais, estando estas actualmente igualadas com as questões relacionadas com a exacerbação da vitória e as pressões/influências.

Neste estudo, foi também possível concluir que, quando se fala em medidas de prevenção e controle em relação à ética do desporto, a tónica dos discursos centra-se claramente mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente.

Por último, concluímos que, com o passar do tempo, há cada vez mais preocupação em prevenir e controlar as razões que levam ao enfraquecimento da ética do desporto, passando cada vez mais pelo ensino e pela formação dos intervenientes do desporto.

De acordo com a realidade da nossa amostra, podemos confirmar que, em parte, todas as hipóteses formuladas foram confirmadas. No entanto, na segunda hipótese, os

comportamentos de quebra de princípios, apesar de terem actualmente mais destaque no espaço de debate, não têm vindo a alterar-se no tempo.

Deste modo, e para finalizar, as conclusões do nosso estudo permitem-nos afirmar, que não se encontra uma concordância terminológico-conceptual nos discursos acerca dos valores e princípios subjacentes à ética do desporto, sendo que grande parte dos autores não apresentaram definições, ou apresentaram muito poucas, pois limitaram-se a falar sobre os assuntos sem apresentarem uma definição concreta. Os diferentes comportamentos de quebra de princípios, apesar de terem actualmente mais destaque no espaço de debate, não têm vindo a alterar-se no tempo, e as razões que levaram a tais práticas não são tratadas de igual forma. Já a tónica dos discursos centra-se claramente mais na necessidade do incremento da dimensão formativa do desporto, do que na sanção decorrente dos dispositivos normativos, ou mesmo na regulamentação existente.

## **Recomendações**

Como recomendações resultantes da presente investigação, penso que seria útil alargar este estudo a mais colectâneas, a fim de através do alargamento da amostra se poder fazer uma análise mais abrangente, e conseqüentemente obter conclusões mais consistentes.

Este tipo de estudo baseado na análise de conteúdo, deveria também ser alargado a outras temáticas da área do desporto, já que, em alguns casos, nomeadamente na elaboração de dissertações de licenciatura ou de outros graus académicos, se utilizam conceitos de alguns autores, estando o trabalho fortemente apoiado em termos justificativos nas suas definições, ainda que, eventualmente, outros autores apresentarão definições totalmente diferentes não referenciadas.

Por fim, parece-me que, a análise deste tipo de estudo deverá ser feita por mais do que um investigador, já que muitas vezes, a explicitação das definições no texto surgem pouco claras, e assim sendo o cruzamento da análise pode ser determinante para a obtenção de uma análise mais rigorosa.



## Bibliografia

- Adelino, J. (2006) ‘A Ética Desportiva na Visão de um Treinador’, in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.139-177).
- Appell, H. (1990) ‘Aspectos éticos na Medicina Desportiva’, in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 115-121).
- Araújo, L. (1990) ‘Ética, sociedade contemporânea e Desporto’, in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 40-45).
- Arnold, P. (1998) *Sport, Ethics and Education*. London: Cassell.
- Bardin, L. (2006) *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bento, J. (1988) ‘Recordar Coubertin – em defesa do seu legado cultural e dos princípios olímpicos’, *Revista Horizonte*, vol. V, n.º 26: dossier (I-V).
- Bento, J. (1990) ‘À procura de referências para uma Ética do Desporto’, in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 23-39).
- Capinussú, J. (2007) ‘A Ideia do Movimento Olímpico veio da Grécia, mas Paris foi o Berço’, *Revista de Educação Física*, n.º 138: 50-54.
- Constantino, J. (1984) ‘O Olimpismo e a luta pela Paz’, *Revista Horizonte*, vol. I, n.º 2: dossier (V-VIII).
- Constantino, J. (1990) ‘O valor cultural e ético do espectáculo desportivo na sociedade contemporânea’, in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 77-86).

- Constantino, J. (1998) 'Olimpismo e Educação', in AAVV *Olimpismo, Desporto e Educação*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas (pp. 53-61).
- Costa, A. (1990) 'Repensar a questão ética à luz do fenómeno desportivo moderno', in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 60-68).
- Costa, O. (1990) 'Morte súbita durante a prática desportiva: a prática de uma estratégia médica e os seus limites', in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 60-68).
- Coubertin, P. (1973) *Ideário Olímpico*. Madrid: Doncel.
- D'Urung, M. (1974). *Analyse de contenu et acte de parole*. Paris: Editions Universitaires.
- Elias, N. (1992) *A Busca da Excitação*. Lisboa: Difel.
- Feio, N. (1990) 'A dimensão ética e cultural do Desporto. Ensaio sobre a multidimensionalidade do Agon contemporâneo', in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 46-59).
- Godoy, L. (2001) *Os Jogos Olímpicos na Grécia Antiga*. São Paulo: Nova Alexandria.
- Gonçalves, C. (1990) 'Espírito desportivo: questão ética, questão de educação', in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 87-105).
- Gonçalves, C. (2006) 'Ética e Fair Play: Contributos para uma Valorização Qualitativa das Práticas Desportivas', in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.91-112).
- Grande, N. (1990) 'Investigação, Desporto e Ética', in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 17-22).

- Horne, J.; Manzenreiter, W. (2006) *Sports Mega-Events – Social Scientific Analyses of a Global Phenomenon*. Oxford: Blackwell Publishing.
- Horta, L. (2006) ‘A Luta Contra a Dopagem no Desporto – em Defesa do(a) Praticante Desportivo(a)’, in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.225-243).
- Leal, S. (1990) ‘Fronteiras entre a ética médica e a ética do Desporto’, in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 127-132).
- Marivoet, S. (1998) *Aspectos Sociológicos do Desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marivoet, S. (2006a) ‘Ética e Práticas nas Organizações Desportivas. Um itinerário de reflexão’, in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.9-40).
- Marivoet, S. (2006b) Euro 2004<sup>TM</sup> – Um evento global em Portugal. Lisboa: Livros Horizonte.
- Marivoet, S. (2007) *Ética do Desporto - Princípios, Práticas e Conflitos. Análise sociológica do caso português durante o Estado Democrático do século XX*. Tese submetida como requisito para a obtenção do grau de Doutor em Sociologia. Lisboa: ISCTE.
- Martins, R. (2005). *Projecto de Ética Desportiva* (on-line). [http://www.apaef.weblog.com.pt/arquivo/2005/12/projecto\\_de\\_eti\\_3.html](http://www.apaef.weblog.com.pt/arquivo/2005/12/projecto_de_eti_3.html), acedido em 19-10-2007.
- Meinberg, E. (1990) ‘Para uma nova Ética do Desporto’, in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 69-76).
- Monteiro, J. (1997) *Desporto*. Lisboa: Edições Asa.

- Polley, M. (2000) ‘The Amateur Rules’: Amateurism and Professionalism in Post-War British Athletics’, in Adrian Smith and Dilwyn Porter (eds.) *Amateurs and Professionals in Post-War British Sport*. London: Frank (pp. 81-114).
- Proença, J. (1988) ‘Os Ideais de Ontem, a Prática de Hoje, os Valores de Amanhã’, in AAVV *Olimpismo, Desporto e Educação*. Lisboa: Edições Universitárias Lusófonas (pp. 11-18).
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (1992) *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Roche, M. (2000) *Mega-Events & Modernity – Olympics and expôs in the Global Culture*. London: Routledge.
- Rubio, K. (2001) *O Atleta e o Mito do Herói: O imaginário esportivo contemporâneo*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Rubio, K. (2005) ‘Os Jogos Olímpicos e as Transformações das Cidades: os custos sociais de um mega-evento’, *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, vol. IX, n.º 194 (85). <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-194-85.htm>>.
- Santos, A. (2006) ‘O Processo de Desenvolvimento Moral e o Espírito Desportivo – Fair Play’, in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.67-90).
- Serpa, S. (2006) ‘A Formação Ética dos Jovens Desportistas – Uma Abordagem Psicológica’, in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.113-137).
- Sobral, F. (1990) ‘Para uma crítica axiológica do Desporto e da Educação Corporal’, in AAVV *Desporto, Ética, Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 133-142).



- Tubino, M. (1999) *O Que é Esporte*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Vicente, C. (1990) 'A Estatística. Usos e abusos', in AAVV *Desporto, Ética Sociedade*. Porto: FCDEF-UP (pp. 106-114).
- Vloet, L. (2006) 'Fair Play: Menos Palavras e Mais Acção', in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.179-223).
- Weiss, O. (2006) 'Fair Play no Desporto e na Sociedade', in AAVV *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências*. Lisboa: Confederação do Desporto de Portugal (pp.41-65).

### **Outras Referências**

- *Carta Olímpica*, 2007.
- *Código de Ética*, Conselho da Europa, 1992.
- *Constituição da República Portuguesa* - Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto.
- [http://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos\\_Olímpicos](http://pt.wikipedia.org/wiki/Jogos_Olímpicos), acedido em 15-10-2007.
- *Leis de Base da Actividade Física e do Desporto* - Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro.



## **ANEXOS**



## **ANEXO A**

Grelhas de Análise da Colectânea *Desporto, Ética, Sociedade* (1990)



**Quadro 1** – Autores da Colectânea *Desporto, Ética, Sociedade* (1990)

<b>Nome</b>	<b>Ordem de Aparecimento</b>
Nuno Grande	Autor 1
Jorge Bento	Autor 2
Luís Araújo	Autor 3
Noronha Feio	Autor 4
António Costa	Autor 5
Eckhard Meinberg	Autor 6
J. Manuel Constantino	Autor 7
Carlos Gonçalves	Autor 8
Corália Vicente	Autor 9
Hans-Joachim Appell	Autor 10
Ovídio Costa	Autor 11
Silva Leal	Autor 12
Francisco Sobral	Autor 13

**Quadro 2 – Valores e Princípios (descrição de citações)**

	Olimpismo	Ética do Desporto	Fair Play	Igualdade na Competição	Autonomia do Movimento Associativo Desportivo	Excelência	Espírito Desportivo	Verdade Desportiva
Autor 1		Associada às “regras e princípios deontológicos” (p.22)						
Autor 2		<p>Associado aos valores e ao “moralmente bom” (p.23)</p> <p>“... princípios e valores morais sociais que animam a prática desportiva.”(p.26)</p> <p>“... é parte de uma problemática que abrange todos os domínios da actividade humana.”(p.27)</p> <p>“...é marcada por valores que não adquirem conteúdo e definição maioritária no desporto...” (p.27)</p> <p>“dignidade do homem” (p.37)</p> <p><u>Ética</u>                      “tem a ver com critérios, com valores, com princípios, com normas e orientações e quer contribuir para que a vida humana resulte no plano individual e no social.” (p. 37)</p>	<p>“...moral cardinal do desporto” (p.25)</p> <p>“...moral da justiça e da igualdade...” (p.26)</p>	Associada à igualdade no desporto segundo os ideais do fair-play. (p.26)			Associado ao conceito de Ética do Desporto. (p.25)	
Autor 3		<p>“reflexos morais” (p.42)</p> <p>“respeito leal e solidário” (p.44)</p>						



Autor 4			“lealdade, verdade, resultados transparentes” (p.51)				“... é a bússola orientadora da práxis desportiva” (p.47) “progresso moral” (p.54)	
Autor 5		<p><u>Ética</u> “... normas que têm o seu fundamento antes de mais nada numa exigência interior do próprio homem” (p.61)</p> <p><u>Ética Desportiva</u> “...exige que o jogador se conforme rigorosamente com as regras e normas do jogo e se torne digno da acção que realiza.” (p.66)</p>		“... o desporto propõe-se defender a liberdade individual e dar, à partida, as mesmas hipóteses a todos os que o praticam.” (p.68)				
Autor 6		<p>“... princípios de acção relativamente concretos, susceptíveis de aplicação real na prática desportiva.” (p.73)</p> <p>“... “atmosfera moral”, as morais locais das instituições, nas quais o desporto é praticado.” (p.74)</p>	“...moral absolutamente importante para o desportista.” (p.76)					
Autor 7		Ética surge associada ao simbolismo e aos códigos. (p.77)						
Autor 8							<p>“ o espírito desportivo já foi definido: como um código de atitudes; como o respeito pelas normas prescritas derivadas de um código de ética; como um mero comportamento moral assumido no meio desportivo.” (p.87)</p> <p>“... descrito como um código comportando dois</p>	

							<p>parâmetros: 1- desejar que no terreno desportivo o adversário possa dispor das mesmas condições e oportunidades; 2- ser extremamente correcto nos meios utilizados para se obter a vitória.” (p.88)</p> <p>“... caracterizado no respeito por cinco princípios fundamentais: 1- respeitar os regulamentos; 2- respeitar os oficiais de jogo, aceitando todas as suas decisões; 3- respeitar os adversários; 4- demonstrar uma preocupação pela igualdade de oportunidades entre os competidores; 5- manter permanentemente a sua própria dignidade.” (p.88)</p>	
Autor 9								
Autor 10		Ética “regras de actuação” (p. 116)	“regras desportivas” (p.119)					
Autor 11								
Autor 12	Engloba a “máxima <i>“citius”, “altius”, fortius”</i> ” (p.127)	<p>“... os termos ética e moral têm, a bem dizer, o mesmo sentido.” (p.127)</p> <p>“... fazer prevalecer os direitos humanos e salvaguardar a dignidade humana.” (p.130)</p>					<p>“... entendido na perspectiva de um código ético de valores, atitudes e comportamentos.” (p.130)</p>	
Autor 13								

**Quadro 3 – Comportamentos de Quebra de Princípios %**

	Violência	Racismo e Xenofobia	Dopagem	Corrupção	Quebra de fair-play/ Jogo sujo
Autor 1	-	-	3%	-	-
Autor 2	0,3%	-	0,4%	-	-
Autor 3	10,8%	-	-	-	-
Autor 4	1,8%	0,2%	3%	1,1%	1,3%
Autor 5	-	-	-	-	-
Autor 6	0,9%	-	3,1%	0,9%	-
Autor 7	0,3%	-	0,5%	0,3%	0,3%
Autor 8	1,2%	-	-	-	0,5%
Autor 9	-	-	-	-	-
Autor 10	-	-	21,2%	-	-
Autor 11	-	-	-	-	-
Autor 12	3,9%	-	0,1%	-	-
Autor 13	-	-	-	-	-
<b>Média</b>	<b>1,48%</b>	<b>0,02%</b>	<b>2,41%</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,16%</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>3,02</b>	<b>0,06</b>	<b>5,79</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>

**Quadro 4 – Razões do Enfraquecimento da Ética do Desporto**

	Mudanças Sociais			Exacerbação da Vitória	Formação Pessoal/ Carácter Pessoal	Pressões/Influências
	Económicas	Sucesso/Fama	Supremacia			
Autor 1	X			X		X
Autor 2	X	X		X		X
Autor 3	X				X	
Autor 4	X		X	X		X
Autor 5	X				X	
Autor 6	X					X
Autor 7	X					
Autor 8		X		X	X	X
Autor 9						
Autor 10	X	X				X
Autor 11						
Autor 12	X					
Autor 13						X
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
<b>%</b>	<b>69,23%</b>	<b>23,08%</b>	<b>7,69%</b>	<b>30,77%</b>	<b>23,08%</b>	<b>53,85%</b>

**Quadro 5 – Medidas de Prevenção e Controle %**

	Formação/Ensino	Regulamentação			Punição/Sanção
		Códigos de Conduta	Dispositivos Normativos	Disciplinar	
Autor 1	-	-	-	-	-
Autor 2	1,2%	-	-	0,1%	-
Autor 3	8%	-	-	-	-
Autor 4	2,4%	-	-	-	-
Autor 5	1,9%	-	-	-	-
Autor 6	13,2%	-	-	-	-
Autor 7	-	-	-	-	-
Autor 8	12,4%	-	-	-	-
Autor 9	-	-	-	-	-
Autor 10	-	-	-	-	0,4%
Autor 11	-	-	-	-	-
Autor 12	7,8%	-	-	-	-
Autor 13	-	-	-	-	-
<b>Média</b>	<b>3,61%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0,03%</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>4,95</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,03</b>	<b>0,11</b>



## **ANEXO B**

Grelhas de Análise da Colectânea *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências* (2006)





**Quadro 1** – Autores da Colectânea *Ética e Fair Play – novas Perspectivas, novas Exigências* (2006)

<b>Nome</b>	<b>Ordem de Aparecimento</b>
Salomé Marivoet	Autor 1
Otmar Weiss	Autor 2
Antonio Santos	Autor 3
Carlos Gonçalves	Autor 4
Sidónio Serpa	Autor 5
Jorge Adelino	Autor 6
Lieke Vloet	Autor 7
Luís Horta	Autor 8

**Quadro 2 – Valores e Princípios (descrição de citações)**

	Olimpismo	Ética do Desporto	<i>Fair Play</i>	Igualdade na Competição	Autonomia do Movimento Associativo Desportivo	Excelência	Espírito Desportivo	Verdade Desportiva
Autor 1		“forma de cooperação ou solidariedade” (p.11)	<p>“marca de camaradagem ou fraternidade”(p.13)</p> <p>“igualdade na competição com instâncias de justiça imparciais, a lealdade e cooperação como pressupostos de uma convivência fraternal entre os atletas” (p.16)</p> <p>“atitude de camaradagem e respeito pelo adversário” (p.23)</p>	<p>“instâncias de justiça imparciais” (p.16)</p> <p>“princípio ético orientador da acção.” (p.25)</p>	Referência à “liberdade de associação” (p.13)	“comparação e afirmação de superioridade ao nível das comunidades culturalmente diferenciadas” (p.13)		
Autor 2			<p>“contra-medida por oposição à violência” (p.53)</p> <p>“O fair-play exige: primeiro, uniformidade de condições de competição, e igualdade de oportunidades para todos os participantes; segundo, respeito pelo adversário como ser humano e colega; terceiro, estrita adesão às regras e incondicional cumprimento do regulamento da competição.” (p.53)</p> <p>“preservação da igualdade do adversário ou da equipa adversária, a rigorosa adesão às</p>					

			regras, a renúncia a vantagens injustificadas e um comportamento honesto e honrado para com o adversário” (p.62)  “princípio moral do desporto” (p.64)					
Autor 3		<b>Ética</b> “conjunto sistemático de conhecimentos racionais e objetivos a respeito do comportamento moral dos homens” (p.70)	“sinónimo de senso ou espírito de justiça social, equidade e imparcialidade, nas diversas situações de vida vividas pelas pessoas” (p.79)  “justiça, justiça social, conduta honesta e conduta imparcial.” (p.79)				“é um conjunto de normas prescritas, isto é, constitutivas do desporto, e normas não prescritas nos códigos desportivos que envolvem comportamentos de acordo com um código de ética humano, que prescreve respeito, tolerância, igualdade, entre outras formas de comportamento.” (p.79)	
Autor 4			Sinónimo de espírito desportivo (p.96)  O fair-play pertence a um conjunto de valores do desporto, onde estão também incluídos a tolerância, o respeito pelos outros, o respeito pelas regras, a compreensão mútua e a solidariedade. (p.96)				Sinónimo de fair-play (p.96)  Engloba valores e princípios de respeito, desportivismo e aceitação das decisões dos árbitros. (p.101 e 102)	
Autor 5			“O fair-play, ou desportivismo... pode-se resumir no respeito pelo esforço e condição humana do adversário, indispensável à prática da actividade social que é o desporto.” (p.117)				Sinónimo de fair-play / desportivismo (p.117)	
Autor 6		<b>Ética desportiva</b> sinónimo de espírito desportivo, “reside, essencialmente, na força das convicções de cada um, no carácter		“entender a função do juiz ou do árbitro, a necessidade de competir segundo as			“O espírito desportivo só terá uma expressão verdadeira quando a luta entre o que é correcto e desajustado existir	

		<p>educativo e cultural das mudanças procuradas, que têm de tocar o íntimo de cada ser humano, aquilo em que ele verdadeiramente acredita”. (p.142 e 143)</p> <p>“estabelecimento de uma ponte entre a ética desportiva e as questões da formação da personalidade, da cultura social e do civismo” (p.144)</p> <p>Relativamente à competição está relacionada com o “respeito pelas regras e pelas decisões dos juízes ou árbitros”. (p.154)</p>		<p>regras como elemento decisivo para a igualdade de oportunidades e para a justiça na definição do vencedor, como forma de respeitar os adversários, entendendo e respeitando a sua presença e a função que desempenham para o bom desenrolar de qualquer competição”. (p.155)</p>			<p>no interior de cada interveniente, quando a maior punição que resulta de uma infracção surgir no íntimo do próprio prevaricador, quando existir contradição entre a sua prática e aquilo em que ela acredita foi construindo como referência”. (p.143)</p> <p>“fomentar e valorizar, por todas as vias ao dispor, a existência de uma prática desportiva feita segundo as normas estabelecidas”. (p.143)</p> <p>Nele estão incluídas “as ideias de honestidade, lealdade, igualdade de oportunidades, justiça, integridade e respeito (pelos outros, por si próprio e pelas regras instituídas).” (p.144)</p>	
Autor 7			<p>Refere-se “não apenas à prática desportiva com honestidade e desportivismo, mas igualmente a valores, tais como a saúde, a integração através do desporto ou a orientação das crianças.” (p.202)</p> <p>“O objectivo principal do fair-play é ... alcançar uma prática desportiva moralmente sã. Por outras palavras, o modo como a prática desportiva enquanto tal pode ser desenvolvida de uma forma justa e com desportivismo. O fair-play prende-se, fundamentalmente, com o comportamento dos</p>	<p>“assegurar a maior justiça possível aquando da organização de uma competição, mas igualmente adaptar o jogo, caso o local de realização ou as condições climatéricas possam vir a influenciar os resultados.” (p.204)</p>				

			<p>atletas e dos treinadores durante os jogos”. (p.202)</p> <p>“o fair-play está em jogo sempre que exista competição num contexto desportivo.” (p.202)</p> <p>“as questões relacionadas com o fair-play podem-se enquadrar numa das três dimensões: relacionamento com as regras; interacção com os outros; criação e optimização da igualdade de oportunidades.” (p.203)</p> <p>O fair-play apresenta como sua dimensão individual o desportivismo. (p.208)</p>					
Autor 8		Os princípios da <u>ética desportiva</u> são respeitados através de um “desporto limpo”. (p.230)						respeito pelos princípios da ética do desporto. (p.230)

**Quadro 3 – Comportamentos de Quebra de Princípios %**

	Violência	Racismo e Xenofobia	Dopagem	Corrupção	Quebra de fair-play/ Jogo sujo
Autor 1	2,6%	0,1%	2,9%	4,5%	2,2%
Autor 2	32,4%	-	6,8%	-	10,6%
Autor 3	0,1%	0,1%	0,1%	-	-
Autor 4	4,1%	0,1%	0,1%	0,8%	2,6%
Autor 5	27,6%	-	30,7%	-	0,1%
Autor 6	0,9%	-	0,4%	0,1%	-
Autor 7	0,2%	-	-	-	1,6%
Autor 8	0%	-	80,7%	1,5%	0,4%
<b>Média</b>	<b>8,49%</b>	<b>0,04%</b>	<b>15,21%</b>	<b>0,86%</b>	<b>2,19%</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>13,41</b>	<b>0,05</b>	<b>28,43</b>	<b>1,57</b>	<b>3,55</b>

**Quadro 4 – Razões do Enfraquecimento da Ética do Desporto**

	Mudanças Sociais			Exacerbação da Vitória	Formação Pessoal/ Carácter Pessoal	Pressões/Influências
	Económicas	Sucesso/Fama	Supremacia			
Autor 1	X		X	X	X	
Autor 2	X	X		X		X
Autor 3	X			X		X
Autor 4	X		X	X	X	X
Autor 5	X	X	X	X	X	X
Autor 6	X	X		X	X	X
Autor 7					X	X
Autor 8	X	X		X		X
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>
<b>%</b>	<b>87,50%</b>	<b>50%</b>	<b>37,50%</b>	<b>87,50%</b>	<b>62,50%</b>	<b>87,50%</b>

**Quadro 5 – Medidas de Prevenção e Controle %**

	Formação/Ensino	Regulamentação			Punição/Sanção
		Códigos de Conduta	Dispositivos Normativos	Disciplinar	
Autor 1	-	4,6%	3,5%	2,1%	0,8%
Autor 2	8,4%	-	-	-	-
Autor 3	26%	7,9%	-	-	-
Autor 4	33,4%	1%	-	-	-
Autor 5	22,5%	-	-	0,5%	3,7%
Autor 6	30,1%	-	0,1%	0,2%	0,8%
Autor 7	33,5%	2,3%	2,3%	3,7%	0,2%
Autor 8	0,8%	3,7%	5%	6,8%	1,5%
<b>Média</b>	<b>19,34%</b>	<b>2,44%</b>	<b>1,36%</b>	<b>1,66%</b>	<b>0,88%</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>14,17</b>	<b>2,83</b>	<b>1,99</b>	<b>2,46</b>	<b>1,26</b>



## **ANEXO C**

Quadros de Apuramento



**Quadro 1** – Tratamento de Informação das citações dos autores (olimpismo; ética do desporto; *fair play*; excelência)

	<i>Olimpismo</i>	<i>Ética do Desporto</i>				<i>Fair Play</i>					<i>Excelência</i>
	Engloba a máxima “ <i>citius</i> ”, “ <i>altius</i> ”, “ <i>fortius</i> ”	Respeito pelas regras/normas / códigos	Valores / Princípios	Convicções/ Moral/ Civismo	Cooperação e Solidariedade	Camaradagem / Fraternidade	Justiça; Lealdade; Honestidade	Moral	Respeito pelas Regras	Respeito pelos Outros	Afirmação de Superioridade
Autor 1		X	X								
Autor 2			X	X			X	X			
Autor 3				X							
Autor 4							X				
Autor 5		X									
Autor 6			X	X			X				
Autor 7		X									
Autor 8											
Autor 9											
Autor 10		X							X		
Autor 11											
Autor 12	X			X							
Autor 13											
Autor 1					X	X	X			X	X
Autor 2								X	X	X	
Autor 3				X			X				
Autor 4									X	X	
Autor 5										X	
Autor 6				X							
Autor 7							X		X	X	
Autor 8		X									

**Quadro 2** – Tratamento de Informação das citações dos autores (autonomia do movimento associativo; igualdade na competição; espírito desportivo; verdade desportiva)

	<i>Aut. do Mov. Ass. Desportivo</i>	<i>Igualdade na Competição</i>			<i>Espírito Desportivo</i>					<i>Verdade Desportiva</i>
	Liberdade de associação	Mesmas hipóteses de prática	Justiça imparcial	Igualdade no Desporto	Cumprimento das normas/ dos códigos	Honestidade/ Lealdade	Valores/ Atitudes	Sinónimo de Fair-Play	Associado à Ética do Desporto	Respeito pelos princípios da ética do desporto
Autor 1				X						
Autor 2									X	
Autor 3										
Autor 4										
Autor 5		X								
Autor 6										
Autor 7										
Autor 8					X		X			
Autor 9										
Autor 10										
Autor 11										
Autor 12							X			
Autor 13										
Autor 1	X		X							
Autor 2										
Autor 3					X					
Autor 4							X	X		
Autor 5								X		
Autor 6			X	X	X	X				
Autor 7			X							
Autor 8										X

**Quadro 3 – Comportamentos de Quebra de Princípios % (colectâneas de 1990 e de 2006)**

	Violência	Racismo e Xenofobia	Dopagem	Corrupção	Quebra de fair-play/ Jogo sujo
Autor 1	-	-	3%	-	-
Autor 2	0,3%	-	0,4%	-	-
Autor 3	10,8%	-	-	-	-
Autor 4	1,8%	0,2%	3%	1,1%	1,3%
Autor 5	-	-	-	-	-
Autor 6	0,9%	-	3,1%	0,9%	-
Autor 7	0,3%	-	0,5%	0,3%	0,3%
Autor 8	1,2%	-	-	-	0,5%
Autor 9	-	-	-	-	-
Autor 10	-	-	21,2%	-	-
Autor 11	-	-	-	-	-
Autor 12	3,9%	-	0,1%	-	-
Autor 13	-	-	-	-	-
Autor 1	2,6%	0,1%	2,9%	4,5%	2,2%
Autor 2	32,4%	-	6,8%	-	10,6%
Autor 3	0,1%	0,1%	0,1%	-	-
Autor 4	4,1%	0,1%	0,1%	0,8%	2,6%
Autor 5	27,6%	-	30,7%	-	0,1%
Autor 6	0,9%	-	0,4%	0,1%	-
Autor 7	0,2%	-	-	-	1,6%
Autor 8	-	-	80,7%	1,5%	0,4%
<b>Média</b>	<b>4,15%</b>	<b>0,02%</b>	<b>7,29%</b>	<b>0,44%</b>	<b>0,93%</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>8,98</b>	<b>0,05</b>	<b>18,54</b>	<b>1,03</b>	<b>2,35</b>

**Quadro 4** – Medidas de Prevenção e Controle % (colectâneas de 1990 e de 2006)

	Formação/Ensino	Regulamentação				Punição/Sanção
		Códigos de Conduta	Dispositivos Normativos	Disciplinar	TOTAL	
Autor 1	-	-	-	-	-	-
Autor 2	1,2%	-	-	0,1%	0,1%	-
Autor 3	8%	-	-	-	-	-
Autor 4	2,4%	-	-	-	-	-
Autor 5	1,9%	-	-	-	-	-
Autor 6	13,2%	-	-	-	-	-
Autor 7	-	-	-	-	-	-
Autor 8	12,4%	-	-	-	-	-
Autor 9	-	-	-	-	-	-
Autor 10	-	-	-	-	-	0,4%
Autor 11	-	-	-	-	-	-
Autor 12	7,8%	-	-	-	-	-
Autor 13	-	-	-	-	-	-
Autor 1	-	4,6%	3,5%	2,1%	10,2%	0,8%
Autor 2	8,4%	-	-	-	-	-
Autor 3	26%	7,9%	-	-	7,9%	-
Autor 4	33,4%	1%	-	-	1%	-
Autor 5	22,5%	-	-	0,5%	0,5%	3,7%
Autor 6	30,1%	-	0,1%	0,2%	0,3%	0,8%
Autor 7	33,5%	2,3%	2,3%	3,7%	8,3%	0,2%
Autor 8	0,8%	3,7%	5%	6,8%	15,5%	1,5%
<b>Média</b>	<b>9,60%</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,52%</b>	<b>0,64%</b>	<b>2,09%</b>	<b>0,35%</b>
<b>Desvio Padrão</b>	<b>12,09</b>	<b>2,07</b>	<b>1,36</b>	<b>1,67</b>	<b>4,39</b>	<b>0,86</b>